

## **Taurus Armas S.A.**

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ 92.781.335-02

### **Manual da Assembleia / Proposta da Administração**

Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária - 2019

A presente Proposta da Administração (“Proposta” ou “Manual”) foi elaborada pela Administração da Taurus Armas S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) com vistas a reunir informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019 (“Assembleias”). Cabe informar que nesta proposta não está sendo apresentado o **Anexo 9-1-II da Instrução CVM-481/09**, em função da apuração de prejuízo no exercício.

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta e exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia e nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes deste Manual, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de março de 2019.

## Sumário

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
2 – Procedimentos e prazos	4
3 – Proposta da Administração	7
Informações sobre as matérias objeto de deliberação	7
4 – Anexos	10
Anexo A	11
Modelo de procuração	11
Anexo B	13
Alteração no Estatuto Social - comparativo	13
Anexo C	35
Informações sobre o aumento de capital Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada	35
Anexo D	41
Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019	41
Anexo E	43
Anexo F	65
Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal Conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência	65
Anexo G	75
Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal Conforme item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência	75

## 1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas da Taurus Armas S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019. Este Manual tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia das Assembleias, as quais serão realizadas na sede social da Companhia, localizada na Avenida São Borja, 2181 - São Leopoldo/RS, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comercio e no Diário Oficial do Estado Rio Grande do Sul. Por favor, leia-os com atenção.

Dentre os anexos a este Manual, destacamos a existência de um modelo de procuração para facilitar sua participação e o exercício de seu voto nas Assembleias.

Para seu exame na apreciação das matérias a serem deliberadas, apresentamos como anexos deste Manual os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. O Manual para participação na Assembleia foi elaborado em consonância com as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente em relação à disponibilidade das informações previstas pela Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 480"), bem como pela Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481") e suas alterações.

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e auditores independentes, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas.

Sua participação é muito importante para a Companhia, especialmente, visto que participamos do Nível 2 de Governança Corporativa. Além disso, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua presença!

Obrigado por sua atenção,

Jorio Dauster Magalhães e Silva  
Presidente do Conselho de Administração

## 2 – Procedimentos e prazos

Para a instalação da Assembleia Geral, de pelo menos ¼ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia com direito a voto. No caso de tal quórum não ser atingido, a assembleia não será instalada e será informada nova data para sua realização. Em segunda convocação, as assembleias poderão ser realizadas com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão participar por meio de envio de voto à distância, pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador.

### Participação presencial

Para participar das Assembleias, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e (v) carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

(ii) Comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

- Os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

(iii) Dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social).

### Representação por procuração

Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinada a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

- No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação,

providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).

- No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que encontra-se a disposição dos Senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo A deste Manual, bem como o advogado da Companhia, o Dr. Marcelo Bervian, caso o acionista não tenha quem indicar. Não havendo necessidade, caberá aos Senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item “V – Representação dos Acionistas”.

A Companhia ressalta que, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, os Senhores acionistas deverão considerar que tal sugestão de texto e nome de procurador configura pedido público de procuração para os fins do Artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à vossa disposição.

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia. Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os Senhores acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos por e-mail para [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br), em atenção à área de Relações com Investidores.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

### **Participação por meio de voto à distância**

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM nº 481/2009, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleias Gerais por meio de voto a distância, usando o “Boletim de Voto à Distância” (Boletim), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). O boletim de voto a distância poderá ser enviado:

- Diretamente à Companhia

O Acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviar por correio para a sede a Companhia, **Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000**

– São Leopoldo/RS, ou para o e-mail [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br) aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

O boletim de voto à distância ser recebido em até 7 (sete) dias antes da assembleia, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

▪ Por meio do Agente de Custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a mesma Instrução CVM, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

▪ Por meio do Banco Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, para a implementação do sistema de voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<http://www.itaubr.com/seguritiesservices/assembleiadigital/>

### 3 – Proposta da Administração

#### *Informações sobre as matérias objeto de deliberação*

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

- (i) **Alteração do artigo 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e quantidade de ações de acordo com o aumento do Capital Social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21/01/2019.**

Considerando o aumento de capital por emissão privada aprovado pelo Conselho de Administração, conforme definido como atribuição desse órgão da Administração pelo item VI do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, é necessária a adequação do Estatuto Social da Companhia para espelhar o novo Capital Social e a nova quantidade de ações que representam esse capital.

As informações detalhadas sobre o aumento de capital são apresentadas no Anexo C deste Manual, conforme Anexo 14 à Instrução CVM 481/09 e suas alterações.

- (ii) **Ratificação da nova denominação social aprovada na AGE de 29.06.2018.**

Validar a alteração da Razão Social da Companhia, uma vez que no Edital de convocação da AGE realizada em 29/06/2018, a pauta original considerava apenas a exclusão da expressão “Forjas”, por se tratar de atividade que não mais é exercida pela Companhia, propondo o nome Taurus S.A. (antes, Forjas Taurus S.A.). Ao solicitar o registro na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, foi requisitado que também fosse incluída a atividade fim da Companhia em sua Razão Social.

Assim, foi aprovada na AGE de 29/06/2018 e registrada na JucisRS a alteração da razão social de Forjas Taurus S.A. para Taurus Armas S.A.. Foi também aprovada e realizada a devida alteração no Artigo 1º do Estatuto Social. Propomos aqui ratificar essa decisão, exclusivamente em razão de o Edital da AGE de 29/06/2018 apresentar a proposta sem a expressão “Armas” na nova razão social da Companhia.

#### **Assembleia Geral Ordinária**

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018**

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos, foram avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2019.

No Anexo E deste Manual, os acionistas encontram os comentários dos administradores sobre a situação econômico-financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

Todos os documentos acima citados estão disponíveis para consulta nos websites da Relações com Investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**(ii) Examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2019**

De acordo com o previsto no art. 196 da Lei das S.A., no art. 39 do Estatuto Social da Companhia e, ainda, seguindo a orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, a Companhia vem a público apresentar a proposta de Orçamento de Capital *ad referendum* da Assembleia.

A esse respeito, a Administração da Companhia propõe o orçamento de capital descrito no Anexo D do presente Manual para o exercício de 2019, com suas devidas fontes de recursos.

**(iii) Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019**

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração propõe que a remuneração global da administração seja de até R\$ 4.671.000,00 no exercício de 2019.

As informações detalhadas sobre a proposta da Administração para esta matéria estão no Anexo G.

É importante para a Companhia pagar remunerações compatíveis com o mercado e a experiência de seus administrados, de modo a poder manter tais profissionais cuja gestão, em ambiente desafiador, tem sido instrumento importante para viabilizar a reorganização e o soerguimento da Companhia.

**(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração**

A Administração sugere a eleição dos membros para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia listados abaixo e apresentados no Anexo F deste Manual, com prazo de mandato de um ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária de 2020.

Recondução: Jorio Dauster Magalhães e Silva; Sérgio Laurimar Fioravanti; Magno Neves Fonseca e Bernardo Simões Birmann.

Primeiro mandato: Luciano Luiz Barsi.

A votação dos candidatos acima será feita por chapa única, a ser eleita pelo voto majoritário. No caso de requerida e devidamente validada a adoção de procedimento de voto múltiplo, serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido aos acionistas acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

**(v) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia**

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Companhia, tendo as suas regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social da Companhia. Referido órgão deve ser composto por, no mínimo três e, no máximo, cinco membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

O Anexo F contém as informações sobre os candidatos para o Conselho Fiscal abaixo listados. As informações do Anexo F deste Manual são apresentadas conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

Recondução: Amoreti Franco Gibbon (titular); Edson Pereira Ribeiro (suplente); Haroldo Zago (titular); Helder Jorge dos Santos Pereira Junior (suplente); Mauro César Medeiros De Mello (titular) e Nildo Teixeira Freire (suplente).

**(vi) Examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019**

Conforme previsto no art. 162, §3º da Lei das S.A. e nos termos do art. 33 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral elegerá e empossará os membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes sua remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Além de informações sobre a remuneração máxima proposta para os administradores em 2019, o Anexo G traz, ainda, proposta para fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal nos termos do art. 12 da Instrução CVM nº 481/2009 e do item 13 do Formulário de Referência. Para o exercício de 2018, a administração da Companhia propõe a remuneração mensal fixada no valor equivalente a 10% da remuneração mensal média paga a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, o que significa o montante de R\$ 216.000,00.

## 4 – Anexos

Os anexos a seguir apresentam algumas das informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização da assembleia, trazendo detalhamento de informações e documentos pertinentes a matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na assembleia.

## Anexo A

### *Modelo de procuração*

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Dr. Marcelo Bervian, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS n.º 36.186, CPF 590.626.300-49, com endereço profissional na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na Assembleia Extraordinária e Ordinária (“Assembleias”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2019, às 1:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

#### **Em Assembleia Extraordinária:**

**(i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e quantidade de ações de acordo com o aumento do Capital Social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21/01/2019.**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

**(ii) Ratificar a nova denominação social da Companhia – Taurus Armas S.A**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

#### **Em Assembleia Ordinária:**

**(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

**(ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2019**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

**(iii) examinar, discutir e aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019, conforme a Proposta da Administração.**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

**(iv) eleger os membros do Conselho de Administração, conforme chapa proposta pela Administração**

Aprovação  Desaprovação  Abstenção

(v) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme candidatos indicados pela Administração e minoritários

- Amoreti Franco Gibbon – titular
- Edson Pereira Ribeiro – suplente
- Haroldo Zago – titular
- Helder Jorge dos Santos Pereira Junior - suplente
- Mauro César Medeiros De Mello – titular
- Nildo Teixeira Freire - suplente

(vi) examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019

- Aprovação  Desaprovação  Abstenção

## Anexo B

### *Alteração no Estatuto Social - comparativo*

<b>Estatuto Social - atual</b>	<b>Estatuto Social – proposta</b>	<b>Justificativa</b>
<p><i>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 404.488.840,61 (quatrocentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), representado por 64.688.212 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, duzentas e doze) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 18.242.898 (dezoito milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal</i></p>	<p><i>Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 465.217.570,61 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), representado por 74.862.626 (setenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 28.417.312 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e doze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</i></p>	<p>Adequação do capital social da Companhia e quantidade de ações representativas do capital social em razão do aumento de capital realizado, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.</p>

## Anexo B

### Alteração no Estatuto Social – nova redação

**TAURUS ARMAS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02  
NIRE 4330000739-1

#### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

##### Capítulo I

##### Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

**Artigo 1º** - TAURUS ARMAS S.A. (“Companhia”) é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

**Parágrafo único** – Com a admissão ao Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”).

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, 2181, Prédio A, Distrito Industrial, CEP 93.032-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do Conselho de Administração.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

I - a indústria, o comércio, a importação e a exportação de:

- a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres;
- b) munição, componentes e matérias-primas para munição;
- c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção;
- d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal;
- e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes;

- f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança;
- g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes;
- h) peças forjadas em geral.

II - a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados;

III - a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto;

IV - a locação de bens próprios, móveis e imóveis; e

V - a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Parágrafo Único.** A Fundação Taurus poderá receber da Instituidora um aporte mensal de recursos destinados ao custeio de todas as atividades, até o limite de 4% (quatro por cento) do salário base anual dos empregados da Companhia e demais empresas controladas da Companhia conveniadas à Fundação (sem quaisquer acréscimos), conforme último balanço auditado consolidado da Companhia.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## Capítulo II

### Capital, Ações e Acionistas

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 404.488.840,61 (quatrocentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), representado por 64.688.212 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, duzentas e doze) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 18.242.898 (dezoito milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - A Companhia terá as ações de sua emissão listadas para negociação na BM&FBOVESPA, devendo para tanto respeitar os requisitos legais e regulamentares estabelecidos, de tal modo que se criem condições favoráveis à negociação de seus títulos e à captação de recursos para financiamento de seus projetos de expansão, aumento de produtividade, competitividade e, por conseguinte, de sua perpetuação.

**Parágrafo 2º** - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:

- (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;
- (ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;
- (iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas alienantes do Poder de Controle na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;

(iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 4º abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

**Parágrafo 4º** - As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:

I. transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

II. aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;

III. avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

IV. escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e

V. alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo 5º** - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação dos serviços de ações escriturais.

**Parágrafo 6º** - A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro em conta de depósito de ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição financeira depositária.

**Parágrafo 7º** - A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

**Parágrafo 8º** - A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo o mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

**Parágrafo 9º** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 155.553.878 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, oitocentas e setenta e oito) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de ações e/ou bônus de subscrição sem respeitar a proporção.

**Artigo 7º** - A emissão de ações para subscrição pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições:

I. em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa ou carta registrada, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência;

II. em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, em prazos a serem fixados pelo Conselho de Administração, que não poderão exceder 12 (doze) meses da data de emissão; e

III. a emissão de ações para integralização em bens dependerá de prévia avaliação, na forma da lei.

**Parágrafo 1º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Parágrafo 4º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos nos incisos I e II, do caput do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste Artigo será sempre fixado, de modo claro e preciso, na ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão sempre e integralmente dos subsequentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração disporá sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital privado durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrevê-las.

**Parágrafo 4º** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

**Artigo 8º** - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

## Seção I

### Suspensão do Exercício de Direitos

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

**Parágrafo 3º** - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

**Parágrafo 4º** - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

## Seção II

### Acordo de Acionistas

**Artigo 10** – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

**Parágrafo 1º** - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle será registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 11** - Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

## Capítulo III

### Assembleia Geral

**Artigo 12** - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observadas as prescrições legais pertinentes.

## Seção I

### Competência

**Artigo 13** - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no Artigo 122 e em outros dispositivos da Lei nº 6.404/76:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração;
- III. fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia;
- IV. deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2;
- V. escolher a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, nos termos previstos no Capítulo VII abaixo;
- VI. aprovar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 7º deste Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e de distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração;
- VIII. decidir sobre eventuais bonificações, grupamentos e desdobramentos de ações; e
- IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

## Seção II

### Convocação

**Artigo 14** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

## Seção III

### Legitimação e Representação

**Artigo 15** – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exhibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição financeira depositária das ações, expedido com a antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia.

**Parágrafo 1º** - A Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.

**Parágrafo 2º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º do Artigo 118 da mesma

lei, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Desde que (i) por escrito; e (ii) no estrito interesse da Companhia, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, solicitação de inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral. A Companhia poderá rejeitar tal solicitação, em parte ou em sua totalidade, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação.

#### **Seção IV**

##### **“Quorum” de Instalação**

**Artigo 16** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda, convocação, com qualquer número de acionistas.

#### **Seção V**

##### **Mesa**

**Artigo 17** - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por Mesa presidida por indivíduo, acionista ou não, a ser eleito pela maioria dos acionistas com direito de voto presente à respectiva Assembleia.

**Parágrafo 1º** - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

**Parágrafo 2º** - O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores ou seus substitutos estarão, necessariamente, presentes à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas em suas atribuições.

#### **Seção VI**

##### **Deliberações**

**Artigo 18** – Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral, somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

**Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou nulos, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76 e o disposto no Artigo 47, parágrafo 1º, deste Estatuto.

#### **Capítulo IV**

##### **Administração da Companhia**

## Seção I

### Disposições Gerais

**Artigo 19** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

**Parágrafo 1º** - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 2º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e mediante prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 3º** - A partir da investidura em seus cargos, os administradores deverão prestar as informações exigidas pela regulamentação aplicável, inclusive comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos e respectivas alterações.

## Seção II

### Conselho de Administração

**Artigo 20** - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.

**Artigo 21** - No mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido neste Artigo.

**Parágrafo 1º** - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo 2º** - Para fins deste Estatuto Social, considera-se “Conselheiro Independente” o Conselheiro que:

I. não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social;

II. não for Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for, não ser ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);

III. não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;

IV. não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;

V. não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;

VI. não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;

VII. não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

**Parágrafo 3º** - Também será considerado Conselheiro Independente o Conselheiro que tiver sido eleito com base na faculdade prevista pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo 4º** - A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

**Artigo 22** - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

**Parágrafo 1º** - Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurarem, supervenientemente, os fatores de impedimento referidos no caput deste artigo.

**Parágrafo 2º** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

**Artigo 23** - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.

**Parágrafo Único** – A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgar o teor de tal pedido, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, comunicando que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

**Artigo 24** - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicados por maioria dentre os Conselheiros eleitos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

**Parágrafo 1º** - Competirá ao Presidente e, em sua falta ao Vice-Presidente, convocar as Assembleias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de Presidente do Conselho, competirá à Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que se verificou a vacância, eleger um substituto para completar o mandato do Presidente o qual, até a realização dessa Assembleia, será substituído pelo Vice-Presidente.

**Parágrafo 3º** - Vagando qualquer outro cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Vice-Presidente, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

**Artigo 25** - O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente em caráter ordinário, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, de modo que os membros do conselho possam se informar adequadamente sobre os assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Único** - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de telefone, correio eletrônico, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados, para todos os fins, presentes à reunião.

**Parágrafo 3º** - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, e (iii) juntados ao respectivo Livro de Atas.

**Parágrafo 4º** - Nas reuniões do Conselho de Administração será admitido o voto escrito, proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Em tal hipótese, deverá ser observado o procedimento previsto na parte final do parágrafo 3º deste Artigo.

**Parágrafo 5º** - As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e publicadas.

**Artigo 27** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, inclusive as de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;
- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. convocar anualmente a Assembleia Ordinária, e a Extraordinária quando julgar conveniente;
- V. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;
- VI. deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições da subscrição, inclusive preço e prazo de integralização;
- VII. escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, se houver;
- VIII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o Artigo 30 da Lei n.º 6.404/76;
- X. deliberar sobre a emissão, conversão, resgate antecipado de notas promissórias, debêntures, bônus e demais títulos para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas, nos termos da lei;
- XI. deliberar sobre a realização de qualquer operação de financiamento ou crédito em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, assim como sobre a alteração de quaisquer de seus termos e condições;
- XII. declarar ad referendum da Assembleia Ordinária dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições aplicáveis;
- XIII. deliberar sobre planos estratégicos, políticas empresariais, orçamentos e suas respectivas alterações, projetos de expansão, programas de investimento, zelando pelo seu estrito cumprimento;
- XIV. autorizar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- XV. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, que não sejam sociedades controladas pela Companhia, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVI. aprovar qualquer alienação ou locação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente da Companhia em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVII. aprovar a alienação, permuta ou atos que importem em outorga de garantias ou ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia em favor de terceiros, ou que importem em renúncia de direito, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, exceto em relação a sociedades em que a Companhia possua ou detenha direitos que lhe assegurem participação permanente, direta ou indireta, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social;

XVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que elaborará o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Nível 2;

XIX. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

XX. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia, após autorizado pela Assembleia Geral, quando tal conclave for previsto na legislação;

XXI. aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos e indiretos; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; observando-se que todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima referidas deverão ser realizadas em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros; e assegurando-se a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

XXII. fixar a remuneração dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral;

XXIII. instituir o Comitê de Auditoria e Riscos e decidir sobre a eventual organização de estruturas de assessoramento ao Conselho de Administração;

XXIV. autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observada política previamente aprovada pelo próprio Conselho de Administração;

XXV. definir a política de participação nos lucros e resultados pelos empregados da Companhia, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia;

XXVI. definir, a política de proteção de ativos e passivos financeiros, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros derivativos em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, bem como os respectivos procedimentos e sistemas de controles internos e de informação (*report*);

XXVII. aprovar o código de ética e de conduta aplicáveis aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu estrito cumprimento; e

XXVIII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração definirá valores de alçada para a Diretoria poder praticar, independentemente de autorização específica, os atos e operações referidos nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII e XXI do caput deste artigo.

**Artigo 28** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

### **Seção III**

#### **Diretoria**

**Artigo 29** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 1 (um) Diretor Presidente; até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; até 3 (três) Diretores sem designação especial e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo 2º** - No caso de vacância na Diretoria, a referida vaga poderá ser preenchida pelo Conselho de Administração, devendo uma reunião do Conselho de Administração ser convocada para eleger o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente ou impedido, conforme designação do Diretor Presidente (ou da maioria dos Diretores, no caso de o cargo de Diretor Presidente ser aquele a ser substituído).

**Parágrafo 3º** - O Diretor Presidente eleito somente poderá ser nomeado e destituído mediante concordância da maioria dos Conselheiros participantes da reunião convocada especificamente para essa finalidade.

**Artigo 30** - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, instalando-se validamente suas reuniões com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único** - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar sempre de atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio.

**Artigo 31** - Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores e das especiais que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, competirá especificamente:

- I. ao Diretor Presidente: fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. aos Diretores Vice-Presidentes: substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e supervisionar os setores econômico-financeiro, de mercado de capitais, administrativo, contábil, de processamento de dados, industrial e de produção, conforme a divisão de atribuições definida pelo Conselho de Administração;
- III. ao Diretor de Relações com Investidores: prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver

registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas; e

- IV. aos Diretores sem designação especial: desempenhar as atribuições que lhes forem confiadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Companhia.

**Parágrafo 2º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia superior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete, privativamente, ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

**Parágrafo 3º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia inferior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete a quaisquer 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo 4º** - O Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor da Companhia poderá constituir procuradores ou mandatários para representar isoladamente a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Salvo em relação aos mandatos outorgados para fins judiciais, os mandatos outorgados pelos Diretores definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo do mandato.

**Artigo 32** – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

**Parágrafo Único** - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social, submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e Riscos, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

## Capítulo V

### Conselho Fiscal

**Artigo 33** – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente.

**Parágrafo 1º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, previsto no Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral elegerá e empossará os seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Artigo 34** - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

**Parágrafo 1º** - Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em Lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Ao menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

## Capítulo VI

### Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

**Artigo 35** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

**Parágrafo 1º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Parágrafo 3º** - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 38 abaixo

**Artigo 36** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

**Artigo 37** - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante

equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

**Parágrafo 1º** - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

**Artigo 38** - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 36 e 37 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;

II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

**Parágrafo 2º** - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo 3º** – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

**Artigo 39** - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

**Artigo 40** - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

## Capítulo VII

### **Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.**

**Artigo 41** – A Alienação do Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente, conforme definido no Regulamento do Nível 2, se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido Regulamento do Nível 2, que detiver o Poder de Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação do acionista alienante.

**Artigo 42** – A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

- I. sempre que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou
- II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

**Artigo 43** – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 41 deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 44** – A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 45** – Deliberado o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

**Artigo 46** – Caso os acionistas, em Assembleia Extraordinária, deliberarem a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 ou tal consequência decorrer da aprovação de uma operação

de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, ou do cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** – A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - A decisão de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 deve ser comunicada por escrito à BM&FBOVESPA com antecedência prévia de 30 (trinta) dias e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida descontinuidade.

**Parágrafo 3º** - A Alienação de Controle nos 12 (doze) meses subseqüentes à aprovação da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 obrigará o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas da Companhia a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as regras aplicáveis à Alienação de Controle neste Capítulo e no Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 4º** - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída, realizada de acordo com este Artigo, o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

**Parágrafo 5º** - Na hipótese da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a referida formalização.

**Parágrafo 6º** – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

**Artigo 47** – O laudo de avaliação previsto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionistas controladores, devendo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

**Parágrafo 1º** - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco ou nulos, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Parágrafo 2º abaixo, presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - Ações em Circulação significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele(s) vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

**Parágrafo 3º** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido nos termos dos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

**Artigo 48** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas nos artigos 41 e 42 acima.

**Parágrafo 1º** – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo 2º** – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 49** - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 47 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo 4º** - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

### **Capítulo VIII**

#### **Dissolução e Liquidação da Companhia**

**Artigo 50** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**Artigo 51** - A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante designada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação cair na própria Diretoria.

**Artigo 52** - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

### **Capítulo IX**

#### **Arbitragem**

**Artigo 53** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, no Regulamento do Nível 2, no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Nível 2, nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência por qualquer das partes do procedimento arbitral ao Poder Judiciário, quando aplicável, deverá obedecer às previsões do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, notadamente o disposto no item 5.1 e respectivos subitens.

### **Capítulo X**

#### **Disposições Finais**

**Artigo 54** – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 55** – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

## Anexo C

*Informações sobre o aumento de capital  
 Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada*

### 1. Informar valor do aumento e do novo capital social

1º Aumento de capital – aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/01/2019

De R\$ 404.488.840,61, representado por 46.445.314 ações ON e 18.242.898 ações PN

Para R\$ 465.217.570,00, representado por 46.445.314 ações ON e 28.417.312 ações PN

Valor do aumento: R\$ 60.728.729,39

### 2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Foram emitidas quatro séries de bônus de subscrição, em quatro séries, com preços dos bônus, preços das ações para conversões dos bônus e prazos de aquisição das ações conforme segue.

Série	Quantidade de bônus		Preço do bônus de subscrição	Preço da ação aos titulares de bônus	Prazo p/ aquisição das ações
	Emitidos originalmente	Subscritos			
A	25 milhões	24,9 milhões	R\$ 0,20	R\$ 4,00	05/04/2019
B	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 5,00	05/07/2019
C	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 6,00	07/10/2019
D	9 milhões	9 milhões	R\$ 0,10	R\$ 7,00	04/10/2020

### 3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

A operação de emissão dos bônus de subscrição foi estruturada com o objetivo de reduzir o endividamento e reforçar o caixa da Companhia. Conforme informado na proposta da diretoria apresentada ao conselho de administração na reunião realizada em 5 de outubro de 2018, a Companhia possui endividamento muito alto. Em junho de 2018 a Companhia possuía um endividamento bruto de R\$815,5 milhões e um endividamento líquido de R\$805,7 milhões. Os vencimentos de curto prazo da Companhia totalizaram R\$675,9 milhões no 2T18; já no longo prazo foram contabilizados vencimentos no montante de R\$139,6 milhões. Este fato não é novidade para o mercado, e nos anos de 2015 e 2014 a Companhia também aprovou aumentos de capital que tinham como objetivo a redução do valor da dívida.

A administração da Companhia entende que a operação de emissão dos bônus nos termos aprovados pelo conselho de administração ofereceu aos acionistas um valor mobiliário atrativo cuja subscrição e posterior exercício viabilizaria uma relevante capitalização da Companhia e redução do endividamento total.

A quantidade de ações que seriam emitidas em razão do exercício dos bônus de subscrição também observou o limite do capital autorizado, assim como a quantidade de ações preferenciais que a Companhia poderia emitir sem ultrapassar o antigo limite legal (ainda aplicável a ela) de dois terços do total de ações emitidas (antigo §2º do art. 15 da Lei 6.404/76 c/c art. 8º da Lei 10.303/2001).

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

Não aplicável

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

**a) Descrever a destinação dos recursos**

Redução do endividamento da Companhia e reforçar o caixa da Companhia

**b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

10.174.414 ações preferenciais

**c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dará ao seu titular o direito de subscrever 1 ação preferencial de emissão da Companhia, a qual terá os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia.

**d) Informar se a subscrição será pública ou particular**

Privada, dirigida prioritariamente aos atuais acionistas da Companhia, dentro do limite do capital autorizado da Companhia e sem respeitar a proporção atualmente existente entre ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia, sendo certo que o número de ações preferenciais não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

**e) Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

A TAURUSPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (nova denominação da CBC - PARTICIPAÇÕES S.A.), na qualidade de acionista controladora da Companhia, informou o compromisso de subscrever a totalidade dos bônus de subscrição a que fizer jus no âmbito do seu direito de preferência e que avaliará a oportunidade de solicitar a reserva de sobras para eventual subscrição adicional.

**f) Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

(i) R\$4,00 para as ações decorrentes dos bônus da série A; (ii) R\$5,00 para as ações decorrentes dos bônus da série B; (iii) R\$6,00 para as ações decorrentes dos bônus da série C; e (iv) R\$7,00 para as ações decorrentes dos bônus da série D.

**g) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

(i) R\$4,00 para as ações decorrentes dos bônus da série A; (ii) R\$5,00 para as ações decorrentes dos bônus da série B; (iii) R\$6,00 para as ações decorrentes dos bônus da série C; e (iv) R\$7,00 para as ações decorrentes dos bônus da série D.

**h) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

A administração entende que a colocação privada desses valores mobiliários se adequou ao interesse social ao permitir relevante capitalização da Companhia e redução dos níveis da dívida, garantindo, ao mesmo tempo, o exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas.

**i) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

Os preços de emissão dos bônus de subscrição foram determinados pelos conselheiros da Companhia com base em proposta apresentada pela diretoria. Para os bônus de subscrição da série A foi fixado preço de emissão de R\$0,20, e para os bônus das demais séries – séries B, C e D –, o preço de emissão foi fixado em R\$0,10. O preço de emissão fixado para os bônus da série A foi superior ao preço de emissão fixado para os bônus das demais séries uma vez que o preço e o prazo de exercício dos bônus da série inicial são menores do que os demais. A fixação de um preço de emissão superior tinha por objetivo, portanto, refletir o menor risco dos bônus da série A. Não obstante, independentemente da série, os preços de emissão de todos os bônus deveriam ser baixos e atrativos, de modo a incentivar a sua subscrição pelos acionistas.

**j) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

Não se aplica

**k) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não se aplica

**l) Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos**

Espécie de Ação	2016			2017			2018*		
	Min.	Média	Máx	Min.	Média	Máx	Min.	Média	Máx
ON	1,15	1,54	2,40	1,42	1,68	2,28	1,54	1,88	6,88
PN	1,15	1,67	2,44	1,69	2,06	3,05	1,95	2,33	5,60

\*Até 05 de outubro de 2018 (data da aprovação pelo Conselho de Administração do aumento de capital)

**ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos**

Espécie de Ação	2017											
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Min.	Média	Máx									
ON	1,42	1,51	1,67	1,45	1,54	1,70	1,47	1,84	2,28	1,54	1,79	2,02
PN	1,74	1,81	2,04	1,69	1,82	2,10	1,70	2,31	3,05	1,98	2,31	2,60

Espécie de Ação	2018											
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre		
	Min.	Média	Máx									
ON	1,57	1,67	2,23	1,54	1,63	1,85	1,55	2,02	4,49	3,02	4,53	6,68
PN	1,98	2,16	2,87	1,95	2,06	2,18	2,01	2,55	5,30	4,13	4,91	5,60

**iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses**

Espécie de Ação	ULTIMOS SEIS (06) MESES																	
	out/18			nov/18			dez/18			jan/19			fev/19			mar/19		
	Min	Med	Max	Min	Med	Max	Min	Med	Max	Min	Med	Max	Min	Med	Max	Min	Med	Max
ON	3,02	8,52	15,30	4,07	5,54	7,20	3,40	4,14	5,38	4,59	6,58	9,00	4,30	4,57	4,87	3,82	4,17	4,45
PN	4,11	7,08	11,00	4,11	5,07	5,80	3,28	3,79	4,48	4,41	6,60	8,30	4,20	4,52	4,80	3,78	4,06	4,35

**iv. Cotação média nos últimos 90 dias**

Espécie de ação	últimos 90 dias
ON	5,16
PN	4,98

**m) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Em 06/01/16 – Valor da emissão R\$ 1,64

Em 03/02/17 – Valor da emissão R\$ 1,64

**n) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

53,35%

**o) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

Série do Bônus	Preço de Exercício	Prazo de Exercício
A	R\$4,00	05/04/2019
B	R\$5,00	05/07/2019
C	R\$6,00	07/10/2019
D	R\$7,00	05/10/2020

Preço de Emissão do Bônus: (i) R\$0,20 para os bônus da série A; e (ii) R\$0,10 para os bônus das demais séries.

Preço de Exercício do Direito de Subscrição: (i) R\$4,00 para as ações decorrentes dos bônus da série A; (ii) R\$5,00 para as ações decorrentes dos bônus da série B; (iii) R\$6,00 para as ações decorrentes dos bônus da série C; e (iv) R\$7,00 para as ações decorrentes dos bônus da série D. Tais preços foram estabelecidos com base no art. 170, §1º, inciso III da Lei das S.A., considerando o preço médio da ação preferencial da Companhia (FJTA4) ponderado pelo volume negociado no pregões da B3 no período de 3 meses compreendidos entre 02/07/2018 e 02/10/2018 (e que equivale, na presente data, a R\$4,00) e a progressividade do valor das ações em função da duração dos títulos.

Forma de Integralização dos Bônus e do Preço de Exercício: Em dinheiro ou com créditos constituídos de operações entre as partes e a Companhia, que tenham valor líquido e certo e estejam reconhecidos na contabilidade.

Prazo de Exercício: (i) até 05.04.2019 para os bônus da série A; (ii) até 05.07.2019 para os bônus da série B; (iii) até 07.10.2019 para os bônus da série C; e (iv) até 05.10.2020 para os bônus da série D.

**p) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**

Será garantido aos acionistas direito de preferência para subscrição dos bônus.

**q) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

Rateio de Sobras: 1 (uma) rodada de rateio. Se, após essa rodada, persistirem sobras, o saldo não rateado correspondente a volume inferior ou igual a 5% da emissão será vendido em bolsa, em benefício da Companhia, nos termos do art. 171, §7º da Lei das S.A., sem necessidade de prévio registro na CVM, conforme facultado pelas Instruções CVM 168 e 400. O saldo que sobejar o valor acima será cancelado.

**r) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Não se aplica

**s) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

**i. Apresentar descrição completa dos bens**

Não se aplica

**ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**

Não se aplica

**iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não se aplica

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

**a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

Não se aplica

**b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

Não se aplica

**c) Em caso de distribuição de novas ações**

**i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não se aplica

**ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações**

Não se aplica

**iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não se aplica

**iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995**

Não se aplica

**v. Informar o tratamento das frações, se for o caso**

Não se aplica

**d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

Não se aplica

**e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

Não se aplica

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

**a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Não se aplica

**b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Não se aplica

## Anexo D

### Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019

<b>Capex</b>		
<b>Taurus</b>		<b>Fonte de Recursos</b>
Melhoria processos de fabricação	R\$ 4.087.400,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 5.212.801,00	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 7.177.000,00	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 1.577.800,00	Próprios
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 3.390.185,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 4.872.039,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ 3.100.000,00	Próprios
Outros	R\$ 295.424,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 50.000,00	Próprios
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 29.762.649,00</b>	

<b>Polimetal</b>		
Melhoria processos de fabricação	R\$ 25.329.152,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 6.610.444,00	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ -	
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 5.591.420,00	Próprios
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 2.779.422,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 300.066,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ -	
Outros	R\$ 826.640,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 800.000,00	Próprios
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 42.237.144,00</b>	

<b>Taurus USA</b>		
Melhoria processos de fabricação	R\$ -	
Máquinas e equipamentos	R\$ -	
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 6.121.780,00	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ -	
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ -	
Tecnologia da informação	R\$ 266.450,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ -	
Outros	R\$ -	
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 1.095.000,00	Próprios
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 7.483.230,00</b>	

<b>Taurus Blindagens</b>		
Melhoria processos de fabricação	R\$ 270.000,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 390.000,00	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 1.240.000,00	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 116.000,00	Próprios
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ -	
Tecnologia da informação	R\$ 505.500,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ -	
Outros	R\$ 84.000,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 70.000,00	Próprios
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.675.500,00</b>	

<b>Consolidado Taurus</b>		
Melhoria processos de fabricação	R\$ 29.686.552,00	Próprios
Máquinas e equipamentos	R\$ 12.213.245,00	Próprios
Pesquisa e desenvolvimento de produtos	R\$ 14.538.780,00	Próprios
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos)	R\$ 7.285.220,00	Próprios
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	R\$ 6.169.607,00	Próprios
Tecnologia da informação	R\$ 5.944.055,00	Próprios
Linha de Tiro	R\$ 3.100.000,00	Próprios
Outros	R\$ 1.206.064,00	Próprios
Modernização e ampliação da capacidade	R\$ 2.015.000,00	Próprios
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 82.158.523,00</b>	

## Anexo E

### *Comentários da diretoria sobre o desempenho econômico-financeiro*

Item 10 – 10.1 a 10.9 – do Formulário de Referência (conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009 e suas alterações)

#### 10. Comentários dos diretores

##### 10.1. Os diretores devem comentar sobre

##### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

INDICADOR	2018	2017	2016
Liquidez Corrente	115,0%	46,7%	122,4%
Liquidez Seca	63,3%	24,8%	59,1%
Liquidez Imediata	5,0%	0,7%	6,9%
Participação de capital próprio	-44,2%	-57,9%	-19,2%
Participação de capital de terceiros	144,2%	157,9%	119,2%

A Administração vem empreendendo esforços no sentido de melhor adequar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia, uma vez que a Taurus enfrentou, nos últimos exercícios, situação de liquidez restrita, com alto grau de endividamento. Em 2018, importantes passos foram dados nesse sentido, com a renegociação da dívida com sindicato bancário em condições que entendemos ser adequadas para a Companhia e a emissão de bônus de subscrição em processo de aumento de capital privado. Tais ações foram tomadas em conjunto com medidas estruturais em termos operacionais focadas na estabilidade e qualidade da produção, visando obter aumento de geração de caixa e de rentabilidade de forma sustentada. Com as medidas adotadas nas duas frentes – financeira e operacional –, entendemos que estão sendo criadas bases sólidas para a retomada do crescimento da Companhia, o que já pode ser verificado a partir dos resultados obtidos em 2018.

##### b) Estrutura de capital

Em 2016, houve três aumentos de capital que somaram R\$ 29.241.726,44, os quais foram aprovados nas RCA's de 06/01/2016, 02/06/2016 e 27/06/2016. O capital social da Companhia, em 31/12/2016, era de R\$ 393.977.026,09 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, vinte e seis reais e nove centavos), representado por 58.278.569 (cinquenta e oito milhões, duzentas e setenta e oito mil, quinhentas e sessenta e nove) ações, sendo 44.642.459 (quarenta e quatro milhões, seiscentas e quarenta e dois mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e 13.636.110 (treze milhões, seiscentas e trinta e seis mil, cento e dez) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia encerrou o exercício de 2016 com o passivo a descoberto de R\$ 171,9 milhões.

Em 2017, ocorreram novos exercícios de bônus de subscrição, resultando no aumento de capital social que totalizou R\$ 10.511.814,52 (dez milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de 6.409.643 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentas e quarenta e três) novas ações, sendo 1.802.855 (um milhão, oitocentas e duas mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.606.788 (quatro milhões, seiscentas e seis mil, setecentas e oitenta e oito) ações preferenciais, todas ao preço de emissão de R\$1,64 (um real e

sessenta e quatro centavos) por ação, em decorrência do exercício de 1.802.855 (um milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco) bônus de subscrição classe 1 e 4.606.788 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e oitenta e oito) bônus de subscrição classe 2, todos emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia homologado em 29 de setembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia era de R\$ 404.488.840,61 (quatrocentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), representado por 64.688.212 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, duzentas e doze) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentas e quatorze) ações ordinárias e 18.242.898 (dezoito milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao final do exercício de 2017, a Companhia registrava passivo a descoberto de R\$ 445,2 milhões.

O ano de 2018 iniciou com um pesado plano de reestruturação dividido em 4 áreas: i) Renegociação da Dívida; ii) Eficiência Operacional, iii) Eficiência Comercial, e iv) Avaliação de Resultados. Os efeitos positivos do trabalho empreendido começam a ser vistos com o resultado do exercício de 2018, com melhoria dos indicadores operacionais e financeiros.

Foi realizado aumento de capital com a emissão de 74 milhões de bônus de subscrição em 4 séries, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 05/10/18, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 08/10/18.

Série	Quantidade de bônus		Preço do bônus de subscrição	Preço da ação aos titulares de bônus	Prazo p/ aquisição das ações
	Emitidos originalmente	Subscritos			
A	25 milhões	24,9 milhões	R\$ 0,20	R\$ 4,00	05/04/2019
B	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 5,00	05/07/2019
C	20 milhões	20 milhões	R\$ 0,10	R\$ 6,00	07/10/2019
D	9 milhões	9 milhões	R\$ 0,10	R\$ 7,00	04/10/2020

Os bônus de subscrição serão emitidos com o objetivo de reduzir o endividamento da Companhia.

Até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) dos recursos advindos do exercício de subscrição e integralização de ações da Companhia pelos titulares dos bônus de subscrição serão utilizados para redução do endividamento da Companhia.

Concluído o prazo para exercício do direito de preferência para acionistas, em 13/11/2018, e para o rateio de sobras, em 28/11/2018, a liquidação das sobras foi concluída em 10/12/2018, com atendimento integral das solicitações realizadas por titulares de bônus e cancelamento dos bônus não exercidos em razão de subscrições condicionadas (0,14% do total), representados por 100.126 bônus da série A. Foram subscritos, portanto, 73,9 mil bônus, o que proporcionou à Companhia R\$ 9,9 milhões.

A conversão dos bônus em novas ações tem potencial para representar aumento de capital de até R\$ 390 milhões. Os recursos a serem obtidos serão direcionados para amortização da dívida e reforço do caixa da Companhia.

Todos os detalhes sobre o aumento de capital, inclusive sobre a conversão dos bônus de subscrição em ações, podem ser obtidos nos Avisos aos Acionistas disponíveis nos websites da CVM e de Relações com Investidores da Companhia datados de 08/10/2018; 21/11/2018 e 17/01/2019.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia era de R\$ 465.217.570,61, representado por 74.862.626 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 28.417.312 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia seguia com passivo a descoberto ao final do exercício de 2018, no montante de R\$ 445,2 milhões. As ações do plano de reestruturação operacional e financeira adotadas visam a recuperar a rentabilidade da Companhia e reverter esse quadro.

**c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

As disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia, em dez/17, somaram R\$ 9,5 milhões, recuo de 68,2%, com relação a Dez/16, decorrente também do novo cenário de demanda nos EUA que exigiu maior consumo de caixa pela Taurus.

Dessa forma, o endividamento líquido da Companhia avançou 7,4% em dez/17 em comparação a Dez/16, contabilizando R\$ 723,0 milhões.

Em julho de 2018 foi firmado novo acordo de negociação da dívida, que incluiu carência de pagamento de juros e principal até dezembro de 2018. Com os ganhos obtidos na atividade operacional, promovendo maior geração de caixa, e a carência nos pagamentos da dívida, as disponibilidades de caixa e aplicações financeiras somavam, em 31/12/2018, R\$ 29,6 milhões, montante 211,6% superior ao registrado na mesma data do ano anterior. Ainda assim, a posição de dívida líquida no encerramento do exercício de 2018, de R\$ 879,3 milhões, era 21,6% superior à registrada na mesma data do ano anterior. No entanto, as condições de pagamento dessa dívida estão melhor adequadas para a Companhia, com redução da taxa de juros e alongamento do prazo de vencimento.

Nos três exercícios em análise - 2018, 2017 e 2016 – a Companhia manteve, no entanto, passivo a descoberto, indicando que o valor das obrigações contraídas é superior ao valor de seus bens e direitos. A reestruturação da dívida e o crescimento da rentabilidade operacional já observada em 2018, a partir da adoção de mudanças estruturais, têm como objetivo reverter esse quadro. Também faz parte da reestruturação, a venda da operação de capacetes e de imóveis fora de uso da Companhia, cujos recursos serão destinados à redução do endividamento. Adicionalmente, a conversão dos bônus em novas ações tem potencial para representar aumento de capital de até R\$ 390 milhões. Os recursos a serem contribuirão para a amortização da dívida, além de reforço do caixa da Companhia.

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Tendo em vista seu perfil exportador, a Companhia se utiliza principalmente de adiantamentos de contrato de câmbio (ACC – Adiantamento do Contrato de Câmbio e PPE – Pré Pagamento de Exportação) para financiar seu capital de giro, devido ao seu custo mais atrativo. O restante da necessidade é complementada com linhas de capital de giro, tais como Nota de Crédito Exportação (NCE) e linhas de giro do BNDES (PEC, BNDES Exim-Pré-Embarque).

Na renegociação da dívida, a Companhia obteve alongamento no prazo e redução de taxas nas operações de PPE (Pré-Pagamento de Exportação) e ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) que, juntas, perfazem aproximadamente R\$ 74,7 milhões. Esses valores estão contabilizados no curto prazo, mas o acordo firmado com o banco credor prevê sua renovação automática a cada vencimento, com a possibilidade de serem liquidadas até 17/10/2022. Em 31/12/2018, tal montante representa 36,4% do total da dívida de curto prazo.

Para investimentos são utilizados recursos de linhas especiais do BNDES e FINEP, FINIMP, bem como recursos próprios.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sem causar perdas ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Após passar por períodos desafiadores, as mudanças estruturais e o acordo com os bancos credores assinado em 2018 criam condições para que a Companhia tenha melhor estrutura para garantir sua liquidez.

Em 2016, a Companhia havia renegociado os prazos de vencimento de suas dívidas. Contudo, não foi capaz de cumprir com índices financeiros estabelecidos nos contratos (*covenants*), de modo que os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação com o sindicato de bancos, em 2016, retornaram para o curto prazo em 2017.

Em 2018 a renegociação da dívida firmada, conforme detalhado na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional de suas demonstrações financeiras de 2018, cria novo perfil mais adequado para a Companhia. A renovação automática a cada vencimento por mais 180 dias de contratos de ACC e PPE no âmbito do acordo, representam forma de financiamento de capital de giro para a Companhia, mas com vencimento efetivo no longo prazo.

O acesso a novas linhas de financiamento de terceiros não é possível atualmente dada a condição de endividamento e alavancagem da Companhia, bem com seu patrimônio líquido negativo. Sendo uma prática de mercado.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

<i>R\$ milhões</i>			
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos	103,7	458,9	27,0
Debêntures	9,5	75,8	0,4
Adiantamento de recebíveis	48,5	15,4	6,1
Saques cambiais	43,8	24,2	28,1
Instrumentos financeiros	0,0	0,2	0,5
<b>Curto prazo</b>	<b>205,4</b>	<b>574,5</b>	<b>62,2</b>
Empréstimos e financiamentos	627,9	158,0	573,1
Debêntures	75,6	-	68,00
<b>Longo prazo</b>	<b>703,6</b>	<b>158,0</b>	<b>641,1</b>
<b>Endividamento bruto</b>	<b>908,9</b>	<b>732,5</b>	<b>703,3</b>
Caixa e aplicações financeiras	29,6	9,5	29,3
<b>Endividamento líquido</b>	<b>879,3</b>	<b>723,0</b>	<b>674,0</b>

Ao final do exercício de 2016, a dívida bruta era de R\$ 703,3 milhões, sendo que, após reperfilamento acertado com seus principais credores em dezembro daquele ano, 8,8% do total estava no curto prazo. O acordo feito com os credores em 2016 envolveu o alongamento do prazo de vencimento da dívida, com cerca de R\$ 520 milhões que estavam no curto prazo migrando para o longo prazo. Foi acertado, também, que parte da dívida registrada em moeda nacional fosse vinculada a dólares norte-americanos, de modo que a parcela da dívida bruta total vinculada à moeda estrangeira representava

81,9% da dívida bruta em 31/12/2016. Ainda, 50% da 3ª emissão de debêntures passou a ter vencimento no longo prazo, com os 50% restantes remanescendo no curto prazo.

Como em 2017 a Companhia não conseguiu cumprir com exigências estabelecidas no acordo firmado em dezembro do ano anterior, extrapolando índices financeiros estabelecidos (*covenants*), os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação realizada em dezembro de 2016 retornaram para o curto prazo. Assim, em 31 de dezembro de 2017, 78,4% da dívida de R\$ 732,5 milhões na data estavam registrados no curto prazo.

Com apoio de consultoria externa especializada, novas negociações foram endereçadas com os principais bancos credores e, em julho de 2018, firmamos o acordo de reestruturação da dívida hoje vigente, que permite aliviar o fluxo de caixa e adequar os desembolsos futuros. A redução dos encargos financeiros cria condições para concentrar esforços no desenvolvimento e fortalecimento operacional e dos negócios.

Foi estabelecido o alongamento do prazo de vencimento para cerca de US\$ 162 milhões em dívidas, que passou a ser de cinco anos, com carência de pagamentos das parcelas de amortização do principal e dos juros no ano de 2018. A primeira parcela foi paga em 21/1/2019. Com isso, no encerramento de 2018, 77,4% da dívida tinha vencimento no longo prazo.

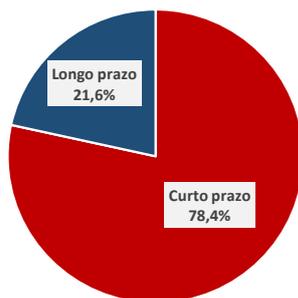
Além disso, conforme nota explicativa que acompanha as Demonstrações Financeiras, a Companhia obteve alongamento no prazo e redução das taxas nas operações de PPE (Pré-Pagamento de Exportação) e ACC (Adiantamento de Contrato de Câmbio) que, juntas, perfazem aproximadamente R\$ 74,7 milhões. Esses valores estão contabilizados no curto prazo, mas o acordo firmado com o banco credor prevê sua renovação automática a cada vencimento, com a possibilidade de serem liquidadas até 17/10/2022. Em 31/12/2018, tal montante representava 36,4% do total da dívida de curto prazo.

A renegociação proporcionou redução de 50% da taxa de juros em relação ao vigente anteriormente, o que representa mais de R\$ 120 milhões em encargos em cinco anos, além da alteração no cronograma de amortizações, com alongamento do perfil da dívida.

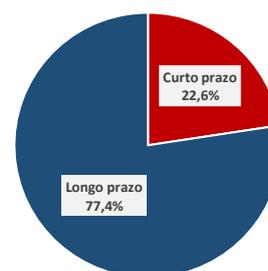
O acordo assinado envolve as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas da Taurus Blindagens Ltda. e Taurus Blindagens Nordeste Ltda. (operação de capacetes); (ii) hipoteca de 2º grau de dois imóveis localizados em Mandirituba/PR, e dois imóveis localizados em Porto Alegre, RS e hipoteca de 1º grau de um imóvel localizado em São Leopoldo, RS (“Hipoteca”); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos recursos objeto de eventual venda das quotas objeto da Alienação Fiduciária e da Hipoteca, bem como dos direitos inerentes à titularidade da conta vinculada da Companhia a ser aberta com o propósito de recebimento dos recursos.

**Endividamento Bruto – perfil de vencimento**

31/12/2017 – R\$ 732,5 milhões



31/12/2018 – R\$ 908,9 milhões



**Cronograma de vencimento da dívida – 31/12/2018**  
(R\$ milhões)



Ao final de 2018, do total da dívida bruta, 77,4% tinha vencimento no longo prazo e 86,4% era em moeda estrangeira. O fato de a maior parte da dívida ser atrelada ao dólar é compatível com o perfil da receita da Companhia que, majoritariamente (81,6% da receita líquida consolidada em 2018), é proveniente de vendas no exterior, criando *hedge* natural para a variação cambial.

**i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

As principais dívidas da Companhia são em dólares norte-americanos e tomados para capital de giro, além de ACCs (adiantamento de contratos de câmbio). Possui ainda em moeda nacional, contratos de Adiantamento de Recebíveis, financiamento de capital de giro e empréstimos menos relevantes com bancos de fomento como Finame e BNDES.

Ao final dos três últimos exercícios – 2018, 2017 e 2016 - o total de empréstimos e financiamentos somava, respectivamente, R\$ 823,9 milhões, R\$ 625,5 milhões e R\$ 633,9 milhões. Todos os detalhes em relação aos empréstimos e financiamentos da Companhia estão apresentados na Nota Explicativa 18 que acompanha as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018.

A Companhia tem ainda sua 3ª emissão pública de debêntures, com saldo, de R\$ 85,1 milhões ao final de 2018, sendo 88,9% no longo prazo (alongamento do prazo incluído no acordo firmado com bancos em julho/18), R\$ 75,8 milhões ao final de 2017 de, integralmente no curto prazo e, R\$ 68,4 milhões ao final de 2016, sendo 99,4% no longo prazo.

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu o processo de formalização e assinatura dos contratos para captação de recursos com o objetivo de realizar o pagamento e/ou reperfilamento de dívidas com determinadas Instituições Financeiras, bem como de sua 3ª emissão pública de debêntures.

Os termos da Operação contemplavam o alongamento do prazo de vencimento de dívidas com os Credores no valor de US\$ 150,7 milhões. O prazo total da Operação passou a ser de cinco anos, com dois anos de carência para início do pagamento do principal. A amortização do principal teria pagamentos trimestrais, sendo iniciados ao final do 24º mês (inclusive) e os juros remuneratórios pagos semestralmente durante o período de carência e trimestralmente após este período.

Contudo, em 2017, os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação com o sindicato de bancos, em 2016, retornaram para o curto prazo tendo em vista que os contratos previam índices financeiros (*covenants*), os quais não foram cumpridos.

Em 18 de julho de 2018, a administração concluiu novo processo de renegociação e formalização de assinatura de contratos de dívidas com Sindicato de Bancos (Banco do Brasil, Banco Santander, Banco

Itaú e Banco Bradesco), bem como, o processo de renegociação de sua 3ª emissão pública de Debêntures com o Banco Haitong. Os termos da operação contemplam o alongamento do prazo de vencimento de dívidas com os Credores no valor equivalente a aproximadamente US\$ 162 milhões. O prazo total para pagamento das operações passa a ser de cinco anos, com carência de pagamentos do principal e juros no ano de 2018. A amortização do principal e dos juros ocorrerá em pagamentos mensais, sendo iniciados em 21 de janeiro de 2019. Os custos da operação passaram a ser Libor Mês + 3% a.a. nas operações em dólar e CDI + 2,00% para a 3ª Emissão de Debêntures.

Na renegociação com o Banco Pine, a Companhia também obteve o alongamento no prazo e a redução das taxas. A cada vencimento do PPE será liberada uma operação de ACC no valor da parcela com prazo inicial de 180 dias e renovado automaticamente a cada vencimento por mais 180 dias, de forma que tal dívida, registrada no curto prazo é, na prática, uma dívida de longo prazo.

As informações sobre o acordo firmado com os bancos em julho de 2018 estão descritas na Nota Explicativa nº 1 às Demonstrações Financeiras de 2018.

### **iii. grau de subordinação entre as dívidas**

A Companhia não possui dívidas subordinadas.

### **iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Os instrumentos de financiamento da Companhia preveem, em sua maioria, o vencimento antecipado de suas obrigações objeto da escritura em determinadas circunstâncias, dentre as quais destacam-se: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, redução do capital social da Companhia e/ou da sua controladora, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

O acordo de renegociação da dívida assinado de dezembro/2016 previa o vencimento antecipado em casos de descumprimento de cláusulas contratuais, que definiam, dentre outras obrigações: a manutenção de determinados índices financeiros, tais como:

- Dívida líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes em 2017 e 3,0 vezes a partir de 2018); e
- EBITDA/despesas financeiras líquidas igual ou superior a 1,1 vez em 2017 e 1,2 vez a partir de 2018.

Onde dívida líquida é igual ao total das dívidas (incluindo avais e garantias) menos as disponibilidades, EBITDA é igual ao lucro antes dos impostos, juros, tributos, depreciação e amortização dos últimos 12 meses e despesas financeiras líquidas, que correspondem ao total de receitas financeiras menos despesas financeiras dos últimos 12 meses, ajustados por itens não recorrentes, tendo como garantias: fiança, alienação fiduciária, hipotecas, cessão fiduciária e penhor externo que serão compartilhadas com os credores da operação de garantia internacional e credores de debentures.

Em 2017, os vencimentos que haviam sido alongados na renegociação com o sindicato de bancos, em 2016, retornaram para o curto prazo tendo em vista que não foi possível para a Companhia cumprir alguns dos indicadores (covenants) acertados em 2016.

O novo acordo com os credores assinado em 2018, incluiu as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária da totalidade das quotas das empresas Taurus Blindagens Ltda. e da Taurus Blindagens Nordeste Ltda. ("Alienação Fiduciária"); (ii) hipoteca de 2º grau de 02 imóveis localizados em

Mandirituba/PR, e 02 imóveis localizados em Porto Alegre, RS e hipoteca de 1º grau de 01 imóvel localizado em São Leopoldo, RS (“Hipoteca”); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da totalidade dos recursos objeto de eventual venda das quotas objeto da Alienação Fiduciária e da Hipoteca, bem como direitos inerentes à titularidade da conta vinculada da Companhia a ser aberta com o propósito de recebimento dos recursos.

#### Cláusulas restritivas

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 18 de julho de 2018, foi concluído o novo processo de renegociação da dívida junto ao Sindicato de Bancos. O instrumento, que foi incluído no processo de reperfilamento de dívida, prevê o vencimento antecipado em casos de descumprimento de cláusulas contratuais que definem, dentre outras obrigações: a manutenção de determinados índices financeiros, tais como: dívida líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 13 vezes em 2018, 8 vezes em 2019, 7 vezes em 2020 e 6 vezes a partir de 2021, além de manter o índice do EBITDA Ajustado/Despesas financeiras igual ou superior a 0,90 em 31 de dezembro de 2018 e 1,20 a partir de 2019.

Tais índices são monitorados pela administração, sendo que os contratos determinam que os índices sejam aferidos anualmente. Nota Explicativa 18.

Certos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia e suas controladas contém cláusulas restritivas que limitam certas modificações societárias, entre elas: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, redução do capital social da Companhia e/ou da sua controladora, distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas pela Companhia e/ou sua controladora em caso de mora com qualquer das obrigações e redução de capital social da Companhia. Caso não sejam atendidas as restrições os credores poderão antecipar o vencimento.

#### **g) limites de utilização dos financiamentos já contratados**

As linhas de crédito contratadas com instituições financeiras estão sendo utilizadas integralmente. Informações detalhadas estão apresentadas na Nota Explicativa 18 das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018.

#### **h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As demonstrações contábeis da Companhia e empresas consolidadas foram elaboradas conforme as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Seguem os comparativos entre os exercícios de 2018, 2017 e 2016 das grandes contas do Balanço Patrimonial, com indicação da variação percentual entre os exercícios. A seguir, são destacadas as alterações comparativas mais relevantes dos principais grupos.

	2018 (A)	2017 (B)	2016 (C)	Varição % (A)/(B)	Varição % (B)/(C)
<b>Balço Patrimonial - Ativo</b>					
<b>Ativo Total</b>	<b>921.156</b>	<b>768.958</b>	<b>893.057</b>	19,8%	-13,9%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>616.217</b>	<b>451.459</b>	<b>472.452</b>	36,5%	-4,4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.766	6.679	26.708	300,7%	-75,0%
Aplicações Financeiras	1.801	1.777	2.552	1,4%	-30,4%
Contas a Receber	140.420	122.611	150.197	14,5%	-18,4%
Estoques	277.037	211.885	244.197	30,7%	-13,2%
Tributos a Recuperar	29.461	44.458	20.497	-33,7%	116,9%
Despesas Antecipadas	6.309	6.674	5.957	-5,5%	12,0%
Outros Ativos Circulantes	134.423	57.375	22.344	134,3%	156,8%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>304.939</b>	<b>317.499</b>	<b>420.605</b>	-4,0%	-24,5%
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.539	21.455	57.284	294,0%	-62,5%
Investimentos	192	349	50.457	-45,0%	-99,3%
Imobilizado	144.429	222.686	238.650	-35,1%	-6,7%
Intangível	75.779	73.009	74.214	3,8%	-1,6%
<b>Balço Patrimonial - Passivo</b>					
<b>Passivo Total</b>	<b>921.156</b>	<b>768.958</b>	<b>893.057</b>	19,8%	-13,9%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>535.626</b>	<b>965.691</b>	<b>385.897</b>	-44,5%	150,2%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.946	41.926	34.645	-23,8%	21,0%
Fornecedores	94.707	99.954	128.712	-5,2%	-22,3%
Obrigações Fiscais	41.902	40.031	39.170	4,7%	2,2%
Empréstimos e Financiamentos	113.126	534.713	26.989	-78,8%	1881,2%
Outras Obrigações	175.769	181.795	105.199	-3,3%	72,8%
Provisões	78.176	67.272	51.182	16,2%	31,4%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>792.493</b>	<b>248.500</b>	<b>679.061</b>	218,9%	-63,4%
Empréstimos e Financiamentos	703.565	157.970	641.123	345,4%	-75,4%
Outras Obrigações	987	7.614	5.572	-87,0%	36,6%
Tributos Diferidos	20.804	30.937	15.190	-32,8%	103,7%
Provisões	67.137	51.979	17.176	29,2%	202,6%
<b>Patrimônio Líquido Consolidado</b>	<b>- 406.963</b>	<b>-445.233</b>	<b>-171.901</b>	-8,6%	159,0%
Capital Social Realizado	465.218	404.489	393.977	15,0%	2,7%
Reservas de Capital	- 31.170	- 40.996	- 40.832	-24,0%	0,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.012.915	-952.635	-668.102	6,3%	42,6%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	47.023	48.240	49.736	-2,5%	-3,0%
Ajustes Acumulados de Conversão	124.881	95.669	93.320	30,5%	2,5%

## Ativo

O Ativo Circulante mostra evolução positiva de 36,5% no encerramento do exercício de 2018, ante a posição de 2017, principalmente em função da variação a maior nas contas de Estoques, Contas a Receber, Caixa e Equivalentes de Caixa e Outros Ativos Circulantes. Nessa última linha, onde foi registrada a maior variação em termos de valor absoluto, o aumento se deve à conta de Ativos Não Correntes à venda, que passou de zero em 2016, para R\$ 51,4 milhões em 2017 e R\$ 122,6 milhões em 2018, o que se explica pela decisão de colocar à venda a operação de capacetes, assim como de imóveis da Companhia fora de uso.

Ainda que em montante inferior, a conta de caixa e equivalentes de caixa apresenta recuo em 2017 comparado ao encerramento de 2016, e retomada de valor em 2018, com alta de 300,7%. Em 2017, a normalização da demanda em patamares inferiores ao observado nos anos anteriores do mercado de armas no EUA, maior mercado da Companhia, fez com que houvesse maior consumo de caixa, provocando a redução da linha de Caixa e Equivalentes de Caixa em 75,0% em relação à posição de encerramento de 2016. Já em 2018, o sucesso da reestruturação operacional que proporcionou maior geração de caixa no decorrer do exercício, além do acordo com os bancos credores assinado em julho/18, que proporcionou carência para o pagamento dos encargos e do principal da dívida até dezembro de 2018, são os principais fatores que levaram à recuperação da conta.

No Ativo Não Circulante, o Ativo Realizável a Longo Prazo apresenta alta de 294,0% entre a posição de encerramento de 2018 e 2017, basicamente em função do registro de R\$ 73,4 milhões de Imposto de

Renda e Contribuição Social Diferidos no último exercício. Em 31/12/2017, os Impostos e Contribuições Social somaram R\$ 3,5 milhões, enquanto em 31/12/2016 foram de R\$ 44,5 milhões.

Propriedades para investimentos no valor de R\$ 50,1 milhões registradas em 31/12/2016, que foram desinvestidas e, portanto, não estão registradas nos dois exercícios subsequentes, explicam a redução da conta Investimentos em 99,3% entre a posição de encerramento de 2016 e 2017.

#### Passivo

A posição do Passivo Circulante ao final de 2016 é inferior aos dos dois anos subsequentes em razão do processo de reperfilamento da dívida realizada naquele ano, quando cerca de R\$ 520 milhões em dívidas com vencimento no curto prazo haviam migrado para o longo prazo. Também a 3ª emissão de debêntures estava incluída no acordo então realizado, de modo que 50% de sua composição passou a compor a linha de Empréstimos e Financiamento de longo prazo, com a outra metade do valor permanecendo no curto prazo.

Com a Companhia não tendo mantido os indicadores financeiros (*covenants*) estabelecidos no acordo, ao final de 2017 a totalidade dessa dívida passou a ser registrada no curto prazo, explicando o aumento de 150,2% do Passivo Circulante em relação à posição de 31/12/2016.

O novo acordo firmado com o sindicato de bancos em julho de 2018 estabeleceu o alongamento do prazo de vencimento para cerca de US\$ 162 milhões em dívidas, que passou a ser de cinco anos, com carência de pagamentos das parcelas de amortização do principal e dos juros no ano de 2018. Com isso, a posição do Passivo Circulante em 31/12/2018 apresentou redução de 44,5% ante ao registrado na mesma data do ano anterior.

As variações, portanto, se dão principalmente na linha de “Empréstimos e Financiamentos” do Passivo Circulante, envolvendo tanto empréstimos, como nas debêntures, que também foram renegociadas no acordo com os bancos.

<i>R\$ milhões</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>113,1</b>	<b>534,7</b>	<b>27,0</b>
Empréstimos e Financiamentos	103,7	458,9	26,6
em Moeda Nacional	8,3	7,6	8,8
em Moeda Estrangeira	95,4	451,3	17,8
Debêntures	9,4	75,8	0,4

Os mesmos fatores explicam a oscilação observada no Passivo Não Circulante, com o total dessa conta de 63,4% na comparação entre a posição de encerramento de 2017 comparada à registrada na mesma data de 2016, uma vez que em 31/12/2017 a dívida havia retornado para o curto prazo. Em 2018, com a renegociação e o alongamento do prazo de vencimento, o saldo do Passivo Não Circulante ao final do exercício volta a aumentar, com alta de 218,9% em relação à posição de 31/12/2017.

A Companhia encerrou os três exercícios em análise – 2018, 2017 e 2016 -, com Passivo a descoberto de, respectivamente, R\$ 407,0 milhões, R\$ 445,2 milhões e R\$ 171,9 milhões, em razão, principalmente, dos prejuízos acumulados nos últimos anos. A redução da posição negativa observada em 31/12/2018 comparado a 31/12/2017 resulta em grande parte do aumento de capital realizado em 2018.

## 10.2. Os diretores devem comentar

### a) resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O foco de atuação da Taurus é a produção e comercialização de **armas** leves – armas curtas (revólveres e pistolas de uso de segurança pública, privada, uso restrito militar e civil), armas longas (rifles, carabinas e espingardas), além de submetralhadoras -, com as marcas Taurus, Rossi e Heritage. As armas são fabricadas nas unidades da Companhia no Brasil e nos EUA, e vendidas para mais de 100 países, sendo que o mercado norte-americano é o principal mercado.

	2018	2017	2016
% receita de armas na receita operacional líquida	98,6%	97,3%	XX
% exportações na receita operacional líquida	81,6%	84,2%	XX

Atua também na produção de **M.I.M.** – Metal Injection Molding (peças injetadas em metal), notadamente para uso próprio, e também, pontualmente, para venda a terceiros, com demanda sob encomenda. O segmento tem pequena representatividade na receita da Companhia.

Nos exercícios de 2017 e 2016, mantinha ainda o segmento de produção e comercialização de **capacetes**. A operação, ainda que sob gestão da Companhia em 2018, passou a ser classificada como “Operação Descontinuada” uma vez que foi colocada à venda. Ainda em janeiro de 2018, a operação de plásticos, de pequena representatividade na Companhia, foi descontinuada.

*A partir de janeiro de 2018, os resultados relacionados à operação de capacetes (unidades no Paraná e Bahia) são apresentados separadamente, sendo incorporados na linha de “Operações descontinuadas” na Demonstração de Resultados da Taurus S.A., de acordo com o estabelecido no CPC 31 para operações colocadas à venda.*

*De modo a manter a mesma base de comparação, é considerada uma visão pró-forma dos resultados de 2017 da Companhia, apresentando os resultados do segmento de capacetes também como “Operações descontinuadas” naquele ano.*

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Com o encerramento das operações de plásticos e o compromisso assumido pela Companhia de vender a operação de capacetes, em 2018 a receita operacional líquida da Taurus passou a ser formada basicamente pela operação de armas, sendo complementada pela produção e venda de peças de metal-injetas, ou M.I.M. (*metal injection molding*). Esse segundo segmento de atuação tem demanda pontual e pouca representatividade na Companhia.

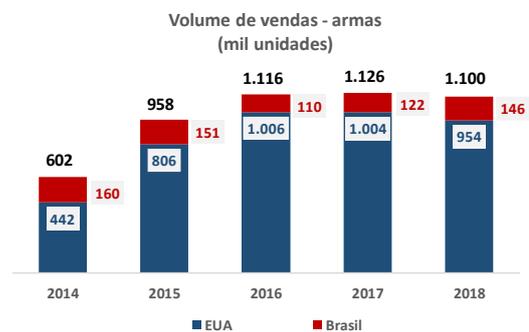
De modo a manter a mesma base de comparação, é considerada uma visão pró-forma dos resultados de 2017 da Companhia, considerando os resultados do segmento de capacetes também como “Operações descontinuadas” naquele ano.

O volume de vendas e a receita da Companhia vem crescendo no decorrer dos últimos três exercícios – 2018, 2017 e 2016 – a partir da reestruturação operacional adotada, com foco na qualidade dos produtos. No início de 2016, a fábrica de armas em São Leopoldo, RS, centralizou as operações de três antigas unidades com maior eficiência, a partir de processo industrial robusto, garantindo qualidade e produtividade. A ampliação do portfólio de produtos com maior valor agregado contribuiu para a evolução positiva em 2017 e, especialmente, em 2018, com a participação crescente dos novos modelos na receita da Taurus.

Os **EUA** são o maior mercado mundial de armas leves e, portanto, também o principal mercado para os produtos da Taurus. Em 2016, a Taurus priorizou o atendimento a esse mercado, que tem menores prazos de pagamento, na estratégia de direcionar os esforços para a geração de caixa. Nesse sentido, também priorizou a produção de armas de maior giro que, conseqüentemente, possuem preços mais competitivos e, portanto, menor rentabilidade para a Companhia.

O mercado norte-americano em 2016 estava aquecido, com o índice de intenções de compras de armas medido pelo “Adjusted NICS” (National Instant Background Check System) tendo atingido o ponto mais alto da década, em função da possibilidade de adoção de medidas restritivas em relação à aquisição e posse de armas nos EUA, no caso de eleição da então candidata Hillary Clinton. Com Trump, esses temores se esvaziaram, regularizando a demanda em patamares menores do que o verificado no governo anterior.

Nos últimos dois anos esse indicador se manteve retraído (recoo de 13,0% comparando 2017 e 2016 e de 6,1% entre 2017 e 2018). Além disso, produtores e distribuidores, que estavam com estoques elevados, na expectativa de uma possível vitória de Hilary Clinton, passaram por processo de redução de estoques, provocando maior competitividade e intensificação do ambiente promocional naquele país.



Dessa forma, em 2017 a Taurus precisou se redimensionar em termos de nível de produção, estrutura de custos e mão de obra para adequar-se ao novo cenário norte-americano.

Os lançamentos da Companhia em 2017 e, principalmente, em 2018, com produtos que incorporam inovação e qualidade, têm sido bem aceitos pelos consumidores norte-americanos e vêm, assim, contribuindo para recuperar a imagem da marca no mercado. Esses novos itens de linha e o posicionamento da Companhia permitiram manter bom desempenho de vendas nos EUA, mesmo com o mercado contraído.

No **mercado interno**, as vendas tinham se retraído em 2016, atingindo 110 mil unidades (redução de 27,2% ante 2015), em razão da estratégia da Companhia, principalmente nos primeiros meses do ano, de priorizar o atendimento ao mercado norte americano devido aos menores prazos de pagamento.

As vendas começaram a retomar o crescimento a partir de 2017, quando o destaque ficou por conta das vendas individuais, que incluem policiais em geral, magistrados e CAC’s (caçadores, atiradores e colecionadores) que adquirem uma arma para uso particular. Esse crescimento compensou o decréscimo nas vendas governamentais, dado os orçamentos restritos dos organismos públicos nos últimos anos.

Em 2018, o aumento de 43,7% do volume de vendas comparado a 2017 permite identificar a retomada da credibilidade e admiração pela marca também por parte do consumidor nacional. A diversificação do portfólio tem papel de destaque nesse processo, com os novos modelos representando parcela significativa das vendas.

A Taurus vem empreendendo esforços comerciais no sentido de ampliar sua atuação em **outros mercados internacionais** (além dos EUA). A partir de autorizações obtidas no Ministério das Relações Exteriores e a realização de forte trabalho de *compliance* de modo a atender as exigências estabelecidas, vem obtendo sucesso em ampliar seus mercados, com crescimento das vendas no decorrer dos três exercícios em análise – 2016, 2017 e 2018. O destaque, em 2017 e também 2018, são as vendas realizadas em países do Oriente Médio e Ásia, alavancadas pelos novos modelos

lançados nesses anos. Em 2018, mesmo que menos expressivas em termos de volumes e valores absolutos, foi também relevante o aumento das vendas para outros países, como África do Sul e Alemanha, e a retomada ou abertura de novos mercados. Assim como em outros mercados, os novos produtos têm cada vez mais apresentado contribuição importante nas vendas da Companhia.

Em 2016, a receita líquida consolidada (inclui a operação de capacetes) registrou R\$830,3 milhões, avanço 0,8% em comparação à 2015. Nesse ano, a Companhia enfrentou desafios que afetaram seu desempenho: (i) menor produção de armas no primeiro semestre do ano, decorrente do processo de estabilização da nova planta em São Leopoldo, que integrou as operações de Porto Alegre; (ii) priorização do atendimento ao mercado americano, principalmente nos primeiros meses do ano, beneficiando o ciclo de caixa, que foi um desafio constante em 2016; e (iii) cenário econômico interno desfavorável, o que prejudicou o segmento de capacetes durante o ano.

Em 2017, já excluindo a operação de capacetes, a receita líquida consolidada da Companhia foi de R\$ 695,3 milhões, com contração na receita de armas, tanto no mercado externo, em função do movimento de normalização da demanda de armas no EUA a partir da eleição de Donald Trump, como no mercado interno, com os orçamentos governamentais mais restritos. O destaque positivo ficou por conta das exportações de armas para outros países, que registraram R\$ 43,8 milhões em 2017, 18,1% superior ao registrado em 2016. Importante para esse movimento foram os primeiros embarques da nova pistola Hammer para a Ásia, e do novo Fuzil T4 para o Oriente Médio no segundo semestre do ano. Esses dois novos produtos terão contribuição importante tanto para o desenvolvimento de novos mercados.

Em 2018, o ajuste realizado em termos de preço e mix de produtos com maior valor agregado contribuiu para o crescimento de 21,6% na receita operacional líquida consolidada em relação a 2017 (excluída a operação de capacetes). No ano, a venda de novos modelos de armas respondeu por 60,8% da receita da Companhia. Também favoreceu o desempenho, o efeito positivo da desvalorização cambial do real frente ao dólar norte-americano sobre as vendas no mercado externo, considerando que a maior parte da receita da Companhia é realizada em moeda estrangeira.

Mantendo o o foco em qualidade e inovação, visando garantir a rentabilidade e a retomada do crescimento dos negócios, de acordo com o plano estratégico, a Companhia obteve recuperação de margem bruta em 2018. As medidas de reestruturação adotadas a partir de 2017, depois de um ano de fortes desafios em 2016, quando a prioridade era garantir geração de caixa para a manutenção de suas atividades, começaram a mostrar seus resultados em 2018.

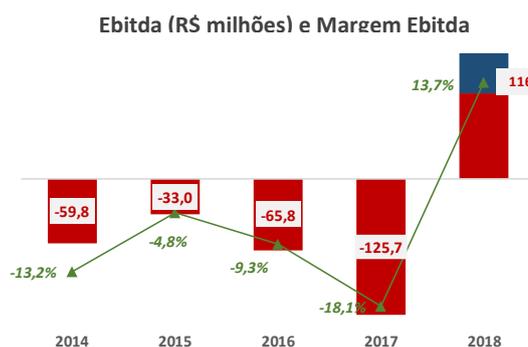
A margem bruta passou de 23,3% em 2016 (incluindo a operação de capacetes) para 13,7% em 2017 (sem considerar a operação de capacetes), e atingiu 6,4% em 2018, margem bruta superior à das duas empresas estrangeiras de capital aberto do setor

Foi adotado controle cuidadoso sobre as compras da Companhia, o que envolve o acompanhamento próximo dos giros de estoques, de modo a evitar a realização de compras em excesso, e realizada a revisão das rotinas de compras, buscando identificar oportunidades com fornecedores, os quais foram requalificados, assim como garantir volumes e qualidade, mantendo custo adequado.

Considerando as despesas operacionais como percentual da receita operacional líquida, a evolução foi de 35,1% em 2016 para 36,8% em 2017 e 30,9% em 2018. Nesse último exercício foi registrada despesas extraordinárias relacionadas a acordo judicial nos EUA (“Burrow Case”) no total de R\$ 37,1 milhões. Sem essas despesas não recorrentes, a conta somaria R\$ 224,3 milhões, representando 26,5% da receita operacional líquida de 2018.

O chamado “Burrow Case” se refere a acordo preliminar para para encerrar a ação judicial estabelecida nos EUA contra a Taurus e sua controlada naquele país, a respeito de supostos defeitos

apresentados em determinados modelos de revólveres de fabricação da Companhia com a marca Rossi durante determinado período. Envolve custo total estimado para a Companhia entre US\$ 7,1 e US\$ 7,9 milhões, o que inclui custos processuais, indenizações e honorários dos advogados dos autores da ação. A celebração do acordo definitivo nos termos propostos importará no reconhecimento de efeito negativo no resultado da Taurus, podendo afetar seu patrimônio líquido no montante acima citado. Com esse acordo e a provisão para seu pagamento realizada em 2018, a Companhia encerra essa questão, mitigando futuras despesas relacionadas que aumentariam a cada ano.



O trabalho de reestruturação realizado visando a recuperação do crescimento da Companhia, focado em rentabilidade, inovação, qualidade e consequente melhora dos indicadores financeiros e operacionais, mostra seus efeitos. Excluindo as despesas extraordinárias relacionadas ao “Burrow Case” para questões judiciais de R\$ 37,1 milhões, o Ebitda ajustado de 2018 totalizou R\$ 116,0 milhões, revertendo o desempenho negativo dos últimos exercícios

#### Cálculo Ebitda – reconciliação de acordo com ICVM 527/12

R\$ milhões	2018	2017	Var. %
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Ebit)	46,2	-160,8	-
Depreciação e amortização	32,7	35,1	-6,8%
<b>Ebitda</b>	<b>78,9</b>	<b>-125,7</b>	<b>-</b>
<b>Margem Ebitda</b>	<b>9,3%</b>	<b>-18,1%</b>	<b>-</b>
<b>Burrow Case</b>			
Despesas gerais e administrativas	15,6	-	
Outras despesas operacionais	21,5	-	
<b>Ebitda ajustado</b>	<b>116,0</b>	<b>-125,7</b>	<b>-</b>
<b>Margem Ebitda ajustada</b>	<b>13,7%</b>	<b>-18,1%</b>	<b>-</b>

*O Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o Ebitda de maneira diferente da aqui apresentada.*

#### **b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

Com a maior parte de sua receita advinda do mercado externo, as variações cambiais influenciam a receita operacional consolidada da Companhia. Em 2016, a valorização de 16,5% do real frente ao dólar norte-americano de fechamento atuou de forma negativa, reduzindo a receita das vendas externas quando contabilizadas em moeda nacional. As vendas externas de armas (EUA + outros países) somou R\$ 614,2 milhões, representando 86,8% da receita com armas.

Em 2017, foi registrada desvalorização da moeda nacional de 1,5% em relação ao dólar norte-americano, atuando positivamente sobre as vendas realizadas em moeda estrangeira. As vendas externas de armas em 2017 somaram R\$ 585,1 milhões, ou 86,5% da receita total com armas.

Em 2018, com desvalorização do mais acentuada do real, o efeito positivo foi mais relevante. No ano, a desvalorização da moeda nacional em relação ao dólar, considerando a taxa de fechamento de 2018

ante à de 2017, foi de 17,0% e, considerando a taxa média do ano, de 14,5%. As vendas de armas no mercado internacional somaram R\$ 689,9 milhões no exercício, representando 82,8% da receita de armas da Companhia em 2018.

O lançamento de produtos, no segmento de armas, é outro fator que vem mostrando relevância no desempenho de vendas da Companhia. A ampliação do portfólio, com ampliação da rentabilidade, faz parte do planejamento estratégico estabelecido em 2017, envolvendo o lançamento de produtos que incorporem inovação e qualidade, visando a retomada da credibilidade da marca nos mercados nacionais e internacional, o que já pode ser observado no exercício de 2018.

Em 2016, foram lançados quatro novos produtos, incluindo a nova plataforma de pistolas (Taurus Striker e Taurus Hammer) e nova série de fuzis T4-Séries, apresentados para o mercado brasileiro e, no mercado norte-americano, a primeira pistola Taurus desenvolvida e produzida totalmente nos EUA (Taurus Spectrum).

Em 2017, os produtos apresentados no final do exercício anterior começaram a ser vendidos para a Ásia e o Oriente Médio, com a expectativa de ganharem crescente importância para o desenvolvimento de novos mercados.

Foi no exercício de 2018 que, efetivamente, o lançamento de produtos voltou a fazer parte do dia a dia da Taurus. Foram 32 modelos de armas lançados, com boa aceitação nos mercados nacional e internacional. Toda a linha de armas leves está atualizada de acordo com os novos protocolos de desenvolvimento. A diversificação do portfólio tem papel de destaque na retomada do crescimento da Companhia, com os novos modelos tendo respondido por 60,8% da receita consolidada da Companhia em 2018.

**c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.**

O impacto destas variáveis ocorre devido à exposição dos ativos e passivos da Companhia ao dólar, à inflação e à taxa de juros.

No lado da receita, a valorização do dólar norte americano frente ao real tem reflexo positivo, enquanto a desvalorização daquela moeda, tem efeito negativo, já que a maior parte da receita da Companhia é proveniente das vendas externas, conforme detalhado no item 10.2 b) acima.

Também o endividamento da Companhia é, em sua maior parte, atrelado à moeda norte-americana. As vendas no exterior representam *hedge* cambial natural para essas dívidas.

Empréstimos e financiamentos por moeda						
R\$ milhões	31/12/2018		31/12/2017		31/12/2016	
Real	159,9	17,6%	31,6	4,8%	29,9	4,7%
Dólar norte-americano	749,0	82,4%	625,0	95,2%	603,9	95,3%
<b>TOTAL</b>	<b>908,9</b>	<b>100,0%</b>	<b>656,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>633,9</b>	<b>100,0%</b>

Com alto grau de endividamento registrado no encerramento dos três últimos exercícios, as variações cambiais e as taxas de juros influenciam as despesas financeiras e, portanto, o resultado da Companhia.

<i>R\$ milhões</i>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Juros	-61,5	-48,0	-79,6
Variações cambiais	-132,2	-30,4	-3,5
IOF	-1,9	-1,0	-2,5
Swap sobre obrigações financeiras			-9,4
Outras despesas	-16,2	-7,9	-9,5
<b>Despesas financeiras</b>	<b>-211,7</b>	<b>-87,4</b>	<b>-104,6</b>
Juros	<b>5,7</b>	1,5	3,7
Variações cambiais	<b>22,1</b>	18,4	96,2
Swap sobre operações financeiras			0,8
Outras receitas	<b>0,3</b>	0,3	1,1
<b>Receitas financeiras</b>	<b>28,1</b>	<b>20,2</b>	<b>101,9</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>-183,6</b>	<b>-67,2</b>	<b>-2,7</b>

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados**

***a) introdução ou alienação de segmento operacional***

A Taurus Armas S.A. efetivou, no mês de janeiro de 2018, por meio de suas controladas Taurus Investimentos Imobiliários Ltda. e Taurus Plásticos Ltda., a venda de ativos, incluindo um imóvel e demais ativos imobilizados pelo valor total de R\$ 8,6 milhões, sendo que parte desse valor foi utilizado pela Taurus Armas S.A. para amortização de dívidas bancárias. Essa operação de venda foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e teve seu pagamento realizado em 19 de janeiro de 2018.

A operação de capacetes, classificada nos resultados da Companhia como “Operações descontinuadas”, foi colocada à venda em janeiro de 2018, em linha com o plano estratégico de focar na produção e comercialização de armas leves, atividade principal da Taurus, e de acordo com o acordo de reestruturação de endividamento firmado com sindicatos de bancos em julho de 2018. Ativos imobiliários que não estão sendo utilizados, como a área da antiga sede da Companhia em Porto Alegre, com valor contábil de aproximadamente R\$ 50 milhões, também foram colocadas à venda em 2018. O caixa gerado com a venda dos ativos será utilizado para redução do endividamento.

***b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

Em junho de 2016 ocorreu o desinvestimento da participação minoritária que a Companhia possuía na Famastil pelo valor de R\$ 5 milhões, conforme ata do Conselho de Administração de 02.06.2016.

***c) eventos ou operações não usuais***

Não aplicável, pois nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 não ocorreram eventos ou operações não descritas nos itens anteriores.

**10.4. Os diretores devem opinar:**

***a) Mudanças significativas nas práticas contábeis***

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios.

A partir de janeiro de 2018, os resultados relacionados à operação de capacetes (unidades no Paraná e Bahia) são apresentados separadamente, sendo incorporados na linha de “Operações descontinuadas” na Demonstração de Resultados da Taurus S.A., de acordo com o estabelecido no CPC 31 para operações colocadas à venda.

De modo a manter a mesma base de comparação, é considerada uma visão pró-forma dos resultados de 2017 da Companhia, apresentando os resultados do segmento de capacetes também como “Operações descontinuadas” naquele ano.

***b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis***

Em 2017 e 2018, as contas das demonstrações de resultados não incluem os valores de receitas, custos, despesas operacionais ou resultado financeiro relacionadas às operações de capacetes. O resultado líquido, no entanto, não sofre qualquer alteração, já que o desempenho da atividade é registrado na linha de “Resultado das operações descontinuadas”.

***c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor***

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor nos últimos três exercícios.

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

A elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e os pronunciamentos do CPC requerem que a administração faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, avaliações ou estimativas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis e as informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão discriminadas a seguir:

**Ativos e passivos fiscais diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferido são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. Os saldos registrados são originados, principalmente, de provisões temporárias diversas.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente. A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da solução final dos eventos que lhes deram origem.

O montante registrado passível de compensação refere-se ao valor de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativo e passivo ao qual a entidade tem o direito legal de compensação e foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

Os ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportado por projeções de resultados tributáveis futuros, com base em estudos de viabilidade que consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e são revisados a cada final de exercício.

#### **Provisões**

A Companhia registra uma provisão quando tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, em consequência de um evento passado, que seja provável haver desembolso para sua liquidação e na melhor estimativa de custos, mensurar esta obrigação.

Provisão para contingências - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos e constitui provisão para os litígios baseado nas evidências disponíveis, na jurisprudência legal e também na opinião de seus assessores jurídicos.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas levando em consideração as alterações das circunstâncias que levaram ao seu registro.

#### **Teste de recuperabilidade de ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada encerramento de exercício, no nível da unidade de negócios, para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Os testes de recuperabilidade são baseados em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados que levam em consideração determinadas premissas tais como, custo de capital, taxa de crescimento, plano de investimentos e previsões econômico financeiras de longo prazo.

Uma perda de redução ao valor de recuperação será conhecida sempre que o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa exceder seu valor de recuperação. Perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

#### **10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, evidenciando:**

- a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv) contratos de construção não terminada; e v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2018, 2017 ou 2016.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação aos exercícios de 2018, 2017 ou 2016.

#### **10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2018, 2017 ou 2016.

**b) natureza e o propósito da operação**

Não se aplica, pois não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2018, 2017 ou 2016.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica, pois não houve outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2018, 2017 ou 2016.

#### **10.8. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os planos de negócios da Companhia são elaborados a partir de sondagens efetuadas nos mercados de atuação que servem de base para o planejamento de produtos, processos industriais, investimentos, projeções de rentabilidade, retorno de capital investido e fonte de suprimento de recursos. Por serem projeções e perspectivas de negócios, os mesmos envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

Estamos focados em melhorar os indicadores operacionais e financeiros, ampliar a rentabilidade das operações e recuperar a credibilidade da marca nos mercados nacional e internacional. As ações tomadas com tais objetivos já propiciaram resultados positivos nesse sentido em 2018, com aumento da receita, da rentabilidade e do resultado operacional.

Como em 2018 a Companhia ainda operou com passivo a descoberto, com alto grau de endividamento, não tem condições de obter novos empréstimos e financiamentos. Mantém as linhas de crédito de capital de giro contratadas, com renovação automática, de acordo com o acordo de reestruturação firmado em julho de 2018.

Os planos de investimentos para 2019 basicamente se limitam à manutenção de equipamentos, além de investimento em pesquisa em desenvolvimento para o desenvolvimento de produtos inovadores, de qualidade e com boa rentabilidade para a Companhia. Foram 32 produtos lançados em 2018, com boa aceitação tanto no mercado nacional como no mercado internacional. A Companhia deverá seguir apresentando ao mercado produtos inovadores, de qualidade, e que propiciem boa rentabilidade para

a operação. Para 2019, estão previstos investimentos de R\$ 82.158.523,00 milhões, todos com recursos próprios.

**Proposta de Orçamento de Capital 2018 - Capex**

Taurus

Melhoria processos de fabricação - R\$ 4.087.400,00  
Máquinas e equipamentos - R\$ 5.212.801,00  
Pesquisa e desenvolvimento de produtos - R\$ 7.177.000,00  
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos) - R\$ 1.577.800,00  
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - R\$ 3.390.185,00  
Tecnologia da informação - R\$ 4.872.039,00  
Linha de Tiro - R\$ 3.100.000,00  
Outros - R\$ 295.424,00  
Modernização e ampliação da capacidade - R\$ 50.000,00  
SUB-TOTAL: R\$ 29.762.649,00

Polimetal

Melhoria processos de fabricação - R\$ 25.329.152,00  
Máquinas e equipamentos - R\$ 6.610.444,00  
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos) - R\$ 5.591.420,00  
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - R\$ 2.779.422,00  
Tecnologia da informação - R\$ 300.066,00  
Outros - R\$ 826.640,00  
Modernização e ampliação da capacidade - R\$ 800.000,00  
SUB-TOTAL - R\$ 42.237.144,00

Taurus USA

Pesquisa e desenvolvimento de produtos - R\$ 6.121.780,00  
Tecnologia da informação - R\$ 266.450,00  
Modernização e ampliação da capacidade - R\$ 1.095.000,00  
SUB-TOTAL - R\$ 7.483.230,00

Taurus Blindagens

Melhoria processos de fabricação - R\$ 270.000,00  
Máquinas e equipamentos - R\$ 390.000,00  
Pesquisa e desenvolvimento de produtos - R\$ 1.240.000,00  
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos) - R\$ 116.000,00  
Tecnologia da informação - R\$ 505.500,00  
Outros - R\$ 84.000,00  
Modernização e ampliação da capacidade - R\$ 70.000,00  
SUB-TOTAL - R\$ 2.675.500,00

#### Consolidado Taurus

Melhoria processos de fabricação - R\$ 29.686.552,00  
Máquinas e equipamentos - R\$ 12.213.245,00  
Pesquisa e desenvolvimento de produtos - R\$ 14.538.780,00  
Ferramentas (matriz/molde/dispositivos) - R\$ 7.285.220,00  
Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - R\$ 6.169.607,00  
Tecnologia da informação - R\$ 5.944.055,00  
Linha de Tiro - R\$ 3.100.000,00  
Outros - R\$ 1.206.064,00  
Modernização e ampliação da capacidade - R\$ 2.015.000,00

**TOTAL - R\$ 82.158.523,00**

A unidade industrial da Companhia nos EUA está sendo transferida da Flórida para o Estado da Geórgia. A nova unidade terá capacidade de produção de 800 mil unidades/ano, dobrando o volume atual.

Em termos de desinvestimentos, em junho de 2016 ocorreu a alienação da participação minoritária que a Companhia possuía na Famastil pelo valor de R\$ 5 milhões, conforme ata do Conselho de Administração de 02.06.2016.

Em 2018, a operação de capacetes foi colocada à venda. Também ativos imobiliários fora de uso serão vendidos, com destaque para a área da antiga fábrica de Porto Alegre, desativada, cujo valor contábil é de cerca de R\$ 50 milhões. Os recursos advindos dessas operações serão destinados à redução do endividamento, o que deverá proporcionar maior folga financeira para a Companhia.

***b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia***

Não foram realizadas aquisições nos últimos 3 exercícios.

***c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.***

A Companhia lança anualmente inúmeros produtos ou modelos inovadores de armas, especialmente nas feiras internacionais de defesa e segurança. A maior e mais conhecida é o Shot Show em janeiro de cada ano, realizada em Las Vegas nos EUA e a IWA realizada em Nuremberg, na Alemanha, que acontece em março. Há feiras de segurança e defesa também em Paris e diversas de pequeno porte em cidades do interior dos EUA.

A diversificação do portfólio, com lançamento de produtos com qualidade, está no cerne da estratégia de atuação da Taurus. Rígidos protocolos de controle são seguidos na produção, proporcionando confiabilidade aos produtos. A partir de 2017, as ações adotadas de acordo com o plano estratégico estabelecido incluíram a readequação de processos industriais, o redesenho de componentes e o investimento em pesquisa e desenvolvimento com o lançamento de produtos que incorporam inovação para o cliente e rentabilidade para a Companhia. A recuperação dos indicadores operacionais em 2018 confirmou o acerto da estratégia, com os produtos lançados ao final de 2017 e no decorrer de 2018 tendo boa aceitação nos mercados brasileiro e internacional, indicando que a marca volta a ter a confiança do consumidor brasileiro e internacional.

Com base nos novos protocolos de desenvolvimento de produtos e fabricação em linha, em 2018 a Taurus lançou 32 modelos, fazendo a divulgação dos lançamentos em diversos eventos de demonstração no Brasil e no exterior. Toda a linha de armas leves está atualizada de acordo com os novos protocolos de desenvolvimento. Em 2018, foram investidos aproximadamente R\$ 7 milhões em P&D para o desenvolvimento de novos produtos.

A diversificação é um diferencial da Taurus no setor, oferecendo ao mercado mundial um portfólio completo de armas leves, com revólveres, pistolas, armas táticas – fuzis e metralhadoras – e armas esportivas para tiro e caça, enquanto a indústria normalmente atua em apenas um desses segmentos. A ampliação do portfólio com o lançamento de produtos de qualidade está sendo essencial para a retomada da confiança na marca e consequente aumento das receitas de vendas com recuperação da rentabilidade das operações. A venda de novos modelos de armas em 2018 respondeu por 60,8% da receita consolidada da Companhia e a expectativa é de que continue a ser responsável por parcela significativa das vendas.

**10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

## Anexo F

*Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
 Conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência*

### 12.5 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Os candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração e, sendo instalado, os do Conselho Fiscal, se eleitos, serão empossados em 30 de abril de 2019, com mandatos válidos por 1 (um) ano.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
a. Nome	Jorio Dauster Magalhães e Silva	Sérgio Laurimar Fioravanti	Magno Neves Fonseca	Bernardo Simões Birman	Luciano Luiz Barsi
b. Data Nasc.	19/11/1937	28/02/1962	15/09/1965	10/05/1984	07/09/1969
Idade	84	57	53	34	49
c. Profissão	Diplomata	Contador	Contador	Empresário	Contador
d. CPF	334.357.077-04	363.631.380-00	857.205.187-20	099.054.297-19	082.430.928-62
Orgão administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
e. Cargo eletivo ocupado	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	27 - Conselho de Administração Independente (Efetivo)	27 - Conselho de Administração Independente (Efetivo)	21 - Vice Presidente do Conselho de Administração	
f. Data prevista da eleição	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
g. Data prevista de posse	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
i. Outros cargos ou funções	Não há	Presidente do Comitê de Auditoria e Risco	Membro do Comitê de Auditoria e Risco	Membro do Comitê de Auditoria e Risco	Não há
j. Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
k. Membro independente	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.	Não	Sim, de acordo com o regulamento vigente (Nível 2 e Novo Mercado)

#### m. informações sobre:

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
  - nome e setor de atividade da empresa
  - cargo
  - empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Jorio Dauster Magalhães e Silva**, brasileiro, diplomata, inscrito no CPF sob o n. 334.357.077-04 e portador do RG CRI 5087, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores, residente e domiciliado na Av. do Pepê, n. 1000, apto. 301, Barra da Tijuca, CEP 22.620-171, no Rio de Janeiro

Currículo: formado pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB); Instituto Rio Branco; Curso de Economia Cafeeira pela IBC e Curso de Economia, em Nível de Mestrado, pela Universidade McGill, Montreal, Canadá.

1965-1968 – Consulado Geral em Montreal, Terceiro Secretário

1968-1972 – Embaixada em Praga, Segundo Secretário

1979-1985 – Embaixada em Londres, Conselheiro e Ministro

1991-1998 – Missão junto à União Europeia, Bruxelas, Embaixador  
1965 – Gabinete Civil da Presidência da República  
1972-1974 – Secretaria de Informações e Transferência de Tecnologia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, MIC  
1973-1974 – Coordenador do Projeto de Modernização do Sistema Brasileiro de Patentes, INPI/PNUD/OMP  
1974-1979 – Divisão de Produtos de Base do MRE  
1987-1990 – Presidente do Instituto Brasileiro do Café  
1990-1991 – Embaixador Extraordinário para a Negociação da Dívida Externa  
1999-2001 – Presidente Executivo da Companhia Vale do Rio Doce  
2000-2001 – Presidente do Comitê de Cooperação Empresarial da Fundação Getúlio Vargas  
2001-2003 – Sócio e Diretor do Grupo Invixx  
2003-2007 – Membro, Conselho Consultivo do Synergy Group  
2004 – 2007 – Diretor, Conselho de Administração da Rubiales Holdings Limited  
2005 – 2009 – Presidente do Conselho de Administração da Brasil Ecodiesel  
2003 - 2006 – Presidente do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IEPES)  
2003 - Membro da Academia Nacional de Agricultura  
2003-2005 – Coordenador, Câmara de Articulação Estratégica da Federação de Comércio do Estado do Rio de Janeiro  
2006 – 2008 – Coordenador dos Conselhos de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro  
2006 -2009 – Membro do Comitê Executivo do Fundo Mundial de Diversidade de Cultivos (Roma, Itália)  
2008-2010 – Membro do Conselho de Administração da Ferrous Resources Limited  
2010-2012 – Membro do Conselho de Administração da GDK Engenharia S/A.  
2009-Presente – Presidente do Conselho de Administração da Goldsea Participações S/A.  
Atual Presidente do Conselho de Administração da Taurus Armas S.A.

**Magno Neves Fonseca**, CPF 857.205.187-20 – RG 057607707 -IFPRJ), brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Paulo Vianna, nº 100, apartamento 708, Barra da Tijuca.

MBA em Finanças Corporativas pela IBMEC-RJ (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela Somley (1988). CEO na MNF Serviços Administrativos e Financeiros (2007/Atual) – Empresa especializada em gestão financeira e administração. Foi Gestor de Recursos na Adipar Participações – (2010/2014) – Empresa especializada em gestão de recursos. Foi Agente Autônomo de Investimentos na ICAP Brasil – (2009/2010) – Maior corretora de valores do mundo presente em mais de 30 países.

**Sérgio Laurimar Fioravanti**, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Porto Alegre – RS, na Av. Ecoville, nº 790, casa 126 – Bairro Ecoville – Sarandi, CEP 91150-400, portador do RG nº 401.040.8799 – SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 363.631.380-00 e CRC-RS 48.601

Contador, Auditor e Consultor; Especializado em Finanças Empresariais; 28 anos de experiência profissional em auditoria interna externa, sempre entre as 10 maiores do Brasil; 18 anos de experiência acadêmica; Sócio da empresa de Auditoria e Consultoria Baker Tilly do Brasil SS; Sócio de Auditoria responsável por empresas de capital Aberto e outras empresas, como Tintas Killing, Motrisa, IMEC, Docile, Motormac, Panambra, TMSA, Terramar - holding da Évora, Farmácias São João, Recrusul, Charrua distribuidora de combustíveis, Coopersinos e Elo sistemas; Conselheiro Fiscal Suplente da empresa Tupy S.A, por indicação do BNDESPAR (renovação de indicação pelo quarto ano); Conselheiro fiscal em empresas de diversos segmentos como Ritter Alimentos S.A;

Everest hotéis S.A e Azevedo Bento S.A; Professor de graduação e de pós-graduação (MBA- Especialização), atuando nos cursos de Contabilidade, Controladoria e Finanças, Gestão de tributos e Auditoria e Perícia nas seguintes universidades: PUC do Rio Grande do Sul, Unirriter, FACCAT, São Judas e IPA, em especial com disciplinas de I.F.R.S e Gestão de Riscos Corporativos.

**Bernardo Simões Birmann**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.686.423-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/04/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.054.297-19, residente e domiciliado à Rua Carlos Gois, 422 Bl II apt 705 – Leblon – Rio de Janeiro/RJ CEP 22.440-000.

Experiência administrativa, atuando na administração de várias empresas, de holding de geração de energia, administração e incorporação de empreendimentos imobiliários, consultoria em gestão empresarial, dentre outras, e diversificada carteira de investimentos. Capacidade de gestão de pessoas e de processos administrativos e operacionais, experiência em área comercial com visão estratégica e capacidade de realização, com foco em resultado, excelente capacidade de comunicação, ocupou cargos de responsabilidade executiva e política.

**Luciano Luiz Barsi**, brasileiro, casado, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, residente e domiciliado à Rua Nagib Izar, 258, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP.

- Executivo com carreira desenvolvida junto a multinacionais de grande porte em engenharia e construção em projetos de implementação industrial, química, petroquímica, mineração, metais, papel e celulose, energia e infraestrutura.
- Possui expertise em reestruturações e implantações robustas nas áreas de Finanças, Controladoria e Operações.
- Definição e disseminação de estratégias e táticas de acordo com a cultura organizacional.
- Gestão da área contábil, sendo responsável pelos processos de subcontratos, contas a pagar, contas a receber, faturamento e fluxo de caixa. Estruturação e apresentação de relatórios consolidados mensais à diretoria do real x orçado, DRE, orçamento anual e projetos de investimentos.
- Domínio de implantações de Sistema de Qualidade ISSO 9001:2008, bem como da manutenção da certificação nos processos de melhoria contínua nas áreas de Recursos Humanos e Comercial.
- Atuação internacional nos escritórios globais das organizações junto as quais atuou.
- Gestão de equipes multifuncionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, controlando os índices de absenteísmo, horas extras, férias e organização de *change over*.
- Conselheiro Fiscal a empresa ETERNIT S.A no período de abril de 2015 a outubro 2016.

**CONSELHO DE FISCAL E SUPLENTES**

CONSELHO FISCAL			
Nome	Amoreti Franco Gibbon (Titular)	Haroldo Zago (Titular)	Mauro César Medeiros de Mello (Titular)
Data Nasc.	16/12/1947	10/10/1945	22/02/1949
Idade	71,4	73,5	70,2
Profissão	Contador	Administrador	Economista
CPF	070.645.780-34	206.982.758-53	097.687.857-72
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador	C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador	C.F. (Efetivo) Eleito pelo Controlador
Data da eleição	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
Data de posse	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
Prazo do mandato	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020
Outros cargos ou funções			
Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Número de mandatos consecutivos	13	4	6

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES				
a.	Nome	Edson Pereira Ribeiro (Suplente)	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)	Nildo Teixeira Freire (Suplente)
b.	Data Nasc.	07/02/1957	01/01/1968	13/11/1951
	Idade	62,2	51,3	67,4
c.	Profissão	Contador	Advogado	Contador
d.	CPF	406.568.027-15	391.017.545-72	324.026.787-04
e.	Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador	C.F. (Suplente) Eleito pelo Controlador
f.	Data da eleição	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
g.	Data de posse	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019
h.	Prazo do mandato	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020	Até AGO de 2020
i.	Outros cargos ou funções			
j.	Foi eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
k.	Membro independente	Sim	Sim	Sim
l.	Número de mandatos consecutivos	3	4	4

**Amoreti Franco Gibbon (Titular)**, (CPF 070.645.780-34 – CI/SSP/RS 1.007.267.725), brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Almirante Abreu, 354, apto. 701, bairro Floresta,

Desde 2011 Lupatech S.A.: Ocupa o cargo de Conselheiro Fiscal com mandato até o dia 30 de Abril de 2012. Sua principal atividade é fiscalizar os atos da administração da companhia, que fabrica de equipamentos e provém serviços para o setor de Petróleo e Gás, sendo a mesma não integrante do Grupo Taurus.

Desde 2011 Taurus Armas S.A.: Ocupa o cargo de Conselheiro Fiscal, exercendo funções de caráter fiscalizador na empresa Taurus, atuante nos setores de Defesa e Segurança, bem como dos setores de Metalurgia e Plásticos, sendo está vinculada ao Grupo Taurus.

**Edson Pereira Ribeiro (Suplente)**, (CPF 406.568.027-15 – RG 3757915 SSP/RJ), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado no Parnamirim, RN, na Rua Alameda dos Bosques, n. 795, condomínio Bosque das Flores, casa 07, Parque do Jiqui;

Contador, formado pela Faculdade Celso Lisboa (RJ), com cursos de especialização na área de Auditoria, Controladoria, Gestão de qualidade, Análise Estruturada e Planejamento Estratégico. Experiência como empresário no ramo de locação de veículos com foco em clientes pessoa-física, com vivência em processo de atendimento a clientes e gerência administrativo-financeira. Ampla vivência na condução de equipes em projetos de gestão de contabilidade, Auditoria e Controladoria. 35 anos em atividades executivas liderando projetos de reestruturação de negócios, *joint ventures*, Incorporações e Fusões. Profunda experiência no planejamento e desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica, planejamento societário e fiscal. Negociação e elaboração de contratos com fornecedores.

Desde 2006 atua como Diretor na Aurizônia Petróleo S.A./Quantra Petróleo S.A./Potióleo S.A., respondendo pela implantação e gerenciamento dos controles internos e de gestão de caixa, plena gestão administrativa-financeira do negócio. (Planejamento e Gestão do caixa, Pessoal, Sistemas, RH, Relacionamento Comercial, Licitações e regulamento fiscal voltado na área de Petróleo.). Larga experiência na negociação com fornecedores e regulação de mercado e ações junto à ANP.

Atuou como Conselheiro Fiscal na Companhia Brasileira de Cartuchos de 2002 a 2006

**Haroldo Zago (Titular)**, (CPF 206.982.758-53 – RG/SSP/PR 502188), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Carlos, SP, na Rua Padre Teixeira, 1357, apto. 21, bairro centro, e como

Formado em Administração em 1976 pela Faculdade Capital (SP). A sua principal atividade dos últimos 5 anos foi como sócio-diretor na Engecer Ltda., localizada em São Carlos-SP. Já atuou nos Conselhos Fiscais de outras companhias como por exemplo: Companhia Brasileira de Cartuchos e BrasilPrev.

**Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)**, (CPF 391.017.545-72 – OAB/RJ 147.840), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Dezenove de Fevereiro, n. 123, apto. 805, Botafogo.

Administração de Empresas – Faculdades Católica de Salvador – 1990

Direito – Faculdade Candido Mendes Centro (RJ) – 2007

Pós-Graduado em Direito Tributário – Universidade Candido Mendes Ribeiro Centro (RJ) – 2009

Desde Ago/07, sócio responsável pela área de consultoria tributária e empresarial para o escritório Pereira & Maron Advogados Associados (escritório jurídico com especialização em direito tributário e empresarial).

**Mauro César Medeiros de Mello (Titular), (CPF: 097.687.857-72)**

Bacharel em Ciências Econômicas – UFRJ (1973).

Diretor Financeiro do Sindicato das Corretoras e DTVM do Rio de Janeiro – 1999/2008

Membro do Conselho do Clube Americano do RJ – 2002/2003

Presidente do Clube Americano do RJ – 2004/2005

Diretor da ANDIMA (2002/2005)

Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA – 2003

Membro do Comitê do Tesouro Direto/ BOVESPA – 2004

Conselheiro Efetivo da ANCOR – 2006/2009

Rio de Janeiro Investimentos: Diretor Acionista – Junho/2009 até a presente data.

Consultoria Internacional: Consultor - outubro 2007 até a presente data. Implantação em Angola da CMC- Comissão do Mercado de Capitais e da BVDA-Bolsa de Valores e Derivativos de Angola.

Geração Futuro Corretora de Valores : Diretor Acionista - 2002 até outubro 2007

**Nildo Teixeira Freire (Suplente), (CPF 324.026.787-04)**

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Asa (USA) em Business Valuation.

Experiência profissional: Arthur Andersen – início em 1975 onde exerceu a função de Sócio-Diretor de Consultoria Fiscal-Financeira. A partir de 2002, sócio encarregado da Divisão de Consultoria Fiscal-Financeira da Deloitte Touche Tohmatsu, até 2010.

- n. **Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
- i. **Qualquer condenação criminal:**
  - ii. **Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:**
  - iii. **Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não se aplica, pois, cada um dos membros de nosso Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos cinco anos não sofreu qualquer condenação criminal (condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado), na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Os membros de nosso Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal também declararam que não são consideradas pessoas expostas politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

**12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas**

reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL			
REUNIÕES REALIZADAS EM 2018			
MEMBRO	ÓRGÃO	Quantidade de reuniões ocorridas	Percentual de participação
Jorio Dauster Magalhães e Silva	Conselho de Administração	14	100%
Sérgio Laurimar Fioravanti	Conselho de Administração	14	100%
Magno Neves Fonseca	Conselho de Administração	14	100%
Bernardo Simões Birmann	Conselho de Administração	14	100%
Armênio de Oliveira dos Santos	Conselho de Administração	14	100%
Amoreti Franco Gibbon	Conselho Fiscal - Efetivo	5	100%
Haroldo Zago	Conselho Fiscal - Efetivo	5	100%
Mauro César Medeiros de Mello	Conselho Fiscal - Efetivo	5	100%
Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior	Conselho Fiscal - Suplente	0	100%
Nildo Teixeira Freire	Conselho Fiscal - Suplente	0	100%
Edson Pereira Ribeiro	Conselho Fiscal - Suplente	0	100%

## 12.7 – Composição dos Comitês

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

COMITÊS				
Nome	Armênio de Oliveira dos Santos	Bernardo Simões Birmann	Magno Neves Fonseca	Sérgio Laurimar Fioravanti
Data Nasc.	27/02/1970	10/05/1984	15/09/1965	28/02/1962
Idade	49	34	53	57
Profissão	Advogado	Empresário	Contador	Contador
CPF	564.269.920-20	099.054.297-19	857.205.187-20	363.631.380-00
Tipo de Comitê	Outros Comitês	Outros Comitês	Outros Comitês	Conselho de Administração
Descrição Outros Comitês	Comitê de Ética	Comitê de Auditoria e Riscos	Comitê de Auditoria e Riscos	Comitê de Auditoria e Riscos
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Comitê
Data da eleição	25/01/2018	25/01/2018	02/05/2017	02/05/2017
Data de posse	25/01/2018	25/01/2018	02/05/2017	02/05/2017
Prazo do mandato	Até AGO de 2019	Até AGO de 2019	Até AGO de 2019	Até AGO de 2019
Outros cargos ou funções	Conselheiro de Administração Independente	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração Independente	Conselheiro de Administração Independente

**Armênio de Oliveira dos Santos**, Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (1999), Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2008) e Pós-Graduado em Filosofia pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC. Advogado, exerceu, dentre outros, o cargo de Secretário de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul (2006) e Superintendente-Geral da Assembleia Legislativa do RS (2008). Tem experiência na área do Direito como Advogado, Consultor, Parecerista e Docente, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Orçamentário, Eleitoral e Tributário. Atualmente é sócio do Escritório de Advocacia Homrich Portinho & Associados - Advocacia Pública e Empresarial S.S. ([www.homrichportinho.com.br](http://www.homrichportinho.com.br)) e integrante da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/RS.

**Bernardo Simões Birmann**, experiência administrativa, atuando na administração de várias empresas, de holding de geração de energia, administração e incorporação de empreendimentos imobiliários, consultoria em gestão empresarial, dentre outras, e diversificada carteira de investimentos. Capacidade de gestão de pessoas e de processos administrativos e operacionais, experiência em área comercial com visão estratégica e capacidade de realização, com foco em resultado, excelente capacidade de comunicação, ocupou cargos de responsabilidade executiva e política.

**Magno Neves Fonseca**, MBA em Finanças Corporativas pela IBMEC-RJ (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela Somley (1988). CEO na MNF Serviços Administrativos e Financeiros (2007/Atual) – Empresa especializada em gestão financeira e administração. Foi Gestor de Recursos na Adipar Participações – (2010/2014) – Empresa especializada em gestão de recursos. Foi Agente Autônomo de Investimentos na ICAP Brasil – (2009/2010) – Maior corretora de valores do mundo presente em mais de 30 países.

**Sérgio Laurimar Fioravanti**, Contador, Auditor e Consultor; Especializado em Finanças Empresariais; 28 anos de experiência profissional em auditoria interna externa, sempre entre as 10 maiores do Brasil; 18 anos de experiência acadêmica; Sócio da empresa de Auditoria e Consultoria Baker Tilly do Brasil SS; Sócio de Auditoria responsável por empresas de capital Aberto e outras empresas, como Tintas Killing, Motrisa, IMEC, Docile, Motormac, Panambra, TMSA, Terramar - holding da Évora, Farmácias São João, Recrusul, Charrua distribuidora de combustíveis, Coopersinos e Elo sistemas; Conselheiro Fiscal Suplente da empresa Tupy S.A, por indicação do BNDESPAR (renovação de indicação pelo quarto ano); Conselheiro fiscal em empresas de diversos segmentos como Ritter Alimentos S.A; Everest hotéis S.A e Azevedo Bento S.A; Professor de graduação e de pós-graduação (MBA- Especialização), atuando nos cursos de Contabilidade, Controladoria e Finanças, Gestão de tributos e Auditoria e Perícia nas seguintes universidades: PUC do Rio Grande do Sul, Unirriter, FACCAT, São Judas e IPA, em especial com disciplinas de I.F.R.S e Gestão de Riscos Corporativos.

#### 12.8 – Composição dos Comitês

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

COMITÊS			
REUNIÕES REALIZADAS EM 2018			
MEMBRO	ÓRGÃO	Quantidade de reuniões ocorridas	Percentual de participação
Sérgio Laurimar Fioravanti	Comitê de Auditoria e Riscos	4	100%
Magno Neves Fonseca	Comitê de Auditoria e Riscos	4	100%
Bernardo Simões Birmann	Comitê de Auditoria e Riscos	4	100%
Armênio de Oliveira dos Santos	Comitê de Ética	2	100%

#### 12.9 – Relações familiares

**Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau**

Na data deste formulário de referência, inexistente relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre os administradores de qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia.

#### 12.10 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle

**Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

## 2018

Salésio Nuhs		Diretor Presidente		
CPF		437.953.159-72		
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta

## 2017

Salésio Nuhs		Diretor Presidente		
CPF		437.953.159-72		
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Indireta

## 2016

Marco Aurelio Salvany		Diretor Presidente		
CPF		120.260.930-91		
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Direta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Plásticos LTDA	23.491.060/0001-50	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Thiago Piovesan		Diretor Vice-Presidente Administrativo Financeiro		
CPF		710.081.790-00		
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Direta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Plásticos LTDA	23.491.060/0001-50	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Salésio Nuhs		Diretor Vice-Presidente de Vendas e Marketing		
CPF		437.953.159-72		
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Taurus Blindagens Nordeste LTDA.	09.003.200/0001-72	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Blindagens LTDA.	04.290.323/0001-18	Administrador	Controle	Controlada Indireta
Taurus Investimentos Imobiliários LTDA.	09.587.633/0001-12	Administrador	Controle	Controlada Direta
Polimetal Metalurgia e Plásticos LTDA.	89.545.511/0001-00	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Máquinas-Ferramenta LTDA.	90.420.811/0001-34	Administrador	Controle	Controlada Direta
Taurus Plásticos LTDA	23.491.060/0001-50	Administrador	Controle	Controlada Indireta

Armenio de Oliveira dos Santos	Conselheiro de Administração			
CPF	564.269.920-20			
Nome	CNPJ		Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Homrich Portinho & Associados - Advocacia Pública e Empresarial	07.166.420/0001-91	Sócio	Controle	Fornecedor
Companhia Brasileira de Cartuchos	57.494.031/0001-63	Prestador de Serviços	Prestação de serviço	Controlador indireto

## Anexo G

*Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
Conforme item 13 – 13.1 a 13.16 - do Formulário de Referência*

### **13 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração**

A remuneração atribuída tem por escopo o reconhecimento e a retribuição aos administradores da Companhia, considerando o impacto do cargo exercido, a responsabilidade decorrente, a capacitação profissional, a competência e a reputação do dirigente, em consonância com o porte da organização e a correspondente prática de mercado.

**b) composição da remuneração, inclusive:**

***i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles***

A fixação da remuneração dos administradores da Companhia observa o processo previsto no Estatuto Social, sendo o montante global proposto pelo Conselho de Administração, cuja proposta é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente no mês de abril, valendo para o ano em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios e a metodologia para a sua distribuição entre os administradores.

O cálculo considera um estabelecimento de pró-labore que engloba honorários mensais do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, correspondentes a 12 meses por ano e outras eventuais verbas, mais a remuneração variável, benefícios e encargos do ponto de vista de ônus para o empregador. O Conselho de Administração não possui remuneração variável.

Os objetivos da política de remuneração estão atrelados às práticas e salários de mercado no que tange ao pró-labore e quanto à remuneração variável a um sistema de incentivo fundamentado em desempenho da Companhia como um todo, influenciado pelo desempenho individual.

A participação nos resultados é prevista no Estatuto Social, conforme prevê o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, cuja redação foi consolidada em Reunião do Conselho de Administração do dia 22 de dezembro de 2015 é integralmente descrita abaixo:

“Artigo 37 - Feitas as deduções referidas no Artigo 36 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.”

A remuneração da Administração, incluindo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, varia de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

#### **Diretoria Estatutária**

**Remuneração Fixa:** valor recebido mensalmente pelo profissional, o qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas a posição do cargo ocupado na Companhia e é composta de 12 parcelas dentro do exercício fiscal. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

**Remuneração Variável Anual:** valor recebido anualmente pelo profissional, de acordo com o resultado obtido das metas pactuadas anualmente com o Conselho de Administração. A remuneração variável da Diretoria Estatutária não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual, conforme previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia.

**Participação Estatutária:** até 10% do lucro líquido anual ajustado da Companhia, conforme apurado em balanço.

**Benefícios:** refere-se ao conjunto de benefícios concedidos ao profissional, de acordo com a posição ocupada na Companhia. Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado, sendo que a seus Diretores são concedidos os seguintes benefícios: plano de saúde, *check-up* médico, automóvel e seguro de vida.

#### **Conselho de Administração**

**Remuneração 100% Fixa:** valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, o qual visa remunerá-los de acordo as práticas de mercado. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

#### **Conselho Fiscal**

**Remuneração 100% Fixa:** valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal, o qual visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Esta remuneração equivale à 10% da remuneração média dos diretores estatutários.

#### **Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração**

Os participantes que são membros do Conselho de Administração ou da Companhia não são remunerados. Os especialistas externos são contratados mediante contrato de prestação de serviços quando aplicável, não havendo atualmente, nenhum especialista contratado para compor os comitês.

**ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Para fins de cálculo da proporção de cada elemento, foram considerados os valores de pró-labore, mais remuneração variável, mais benefícios. Foram considerados os encargos do Emissor (os 20% do INSS) neste cálculo, apesar de mostrados de forma segregada nas tabelas do Item 13.2. do FRE – Formulário de Referência. Tendo sido revistos os cálculos para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e previsto para 2019.

**Taurus Realizado 2016**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	56,2%	43,3%	0,5%	100,0%

**Taurus Realizado 2017**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100,0%

**Taurus Realizado 2018**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	47,4%	51,3%	1,3%	100,0%

**Taurus Previsto 2019**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	576.000,00	n/a	n/a	576.000,00
Conselho Fiscal	216.000,00	n/a	n/a	216.000,00
Diretoria Estatutária	2.385.000,00	A confirmar	231.000,00	

### *iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

A remuneração dos Administradores é atrelada à evolução dos índices de inflação nacionais, em especial o INPC, podendo, a critério do Conselho de Administração, não ser deliberado qualquer reajuste, dependendo das condições de mercado e do desempenho da Companhia.

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e tendências de mercado, obtida através de pesquisas realizadas por consultoria especializada.

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado, podendo ser reajustada pela reposição da inflação ou de acordo com a variação da mediana no mercado.

A remuneração variável é baseada no conceito de metas, as quais são definidas previamente, existindo um “target” (premiação alvo) a ser atingida, levando em consideração o nível ocupado por cada profissional. No fechamento do exercício do ano, é avaliado o atingimento das metas.

## **13.2 – Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (2019)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5	4	3	12
Nº de membros remunerados	5	4	3	12
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	576.000,00	3.879.000,00	216.000,00	4.671.000,00
Benefícios direto e indireto		231.000,00		231.000,00
Participação em Comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	Recolhimento de 20% ao INSS	

Remuneração variável				
Bônus		A confirmar		
Part. de resultados				
Part. em reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações				
Observação				
<b>Total Remuneração</b>				

## Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,00	4,00	3,00	12,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	480.000,00	2.399.796,00	179.984,70	3.059.780,70
Benefícios direto e indireto	0,00	81.753,04	0,00	81.753,04
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>96.000,00</b>	<b>479.959,20</b>	<b>35.996,94</b>	<b>611.956,14</b>
Descrição de outras remunerações fixas	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	3.119.734,80	0,00	3.119.734,80
Part. de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Part. em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>623.946,96</b>	<b>0,00</b>	<b>623.946,96</b>
Descrição de outras remunerações fixas		A empresa recolhe 20% a título de INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
<b>Total Remuneração</b>	<b>576.000,00</b>	<b>6.705.190,00</b>	<b>215.981,64</b>	<b>7.497.171,64</b>

## Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,00	3,00	3,67	11,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	417.833,33	3.406.541,67	357.500,00	4.181.875,00
Benefícios direto e indireto	0,00	23.539,20	0,00	23.539,20
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>83.566,67</b>	<b>681.308,33</b>	<b>71.500,00</b>	<b>836.375,00</b>
Descrição de outras remunerações fixas	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.632.500,00	0,00	2.632.500,00
Part. de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Part. em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>526.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.500,00</b>
Descrição de outras remunerações fixas		A empresa recolhe 20% a título de INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
<b>Total Remuneração</b>	<b>501.400,00</b>	<b>7.270.389,20</b>	<b>429.000,00</b>	<b>8.200.789,20</b>

## Remuneração total - exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,00	3,00	4,7	12,7
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	300.000,00	2.925.000,00	453.221,10	3.678.221,10
Benefícios direto e indireto	0,00	28.366,65	0,00	28.366,65
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>60.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>94.250,00</b>	<b>739.250,00</b>
Descrição de outras remunerações fixas	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS	A empresa recolhe 20% a título de INSS
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.255.002,00	0,00	2.255.002,00
Part. de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Part. em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>451.000,40</b>	<b>0,00</b>	<b>451.000,40</b>
Descrição de outras remunerações fixas		A empresa recolhe 20% a título de INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
<b>Total Remuneração</b>	<b>360.000,00</b>	<b>6.244.369,05</b>	<b>547.471,10</b>	<b>7.151.840,15</b>

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

## Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2019)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	5	4	3	12
<b>Nº de membros remunerados</b>	5	4	3	12
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		3.616.000,00		3.616.000,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				

## Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	5,00	4,00	5	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>				
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.119.734,80	-	3.119.734,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	3.119.734,80	-	3.119.734,80
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

## Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	5,00	3,00	5	13,00
<b>Nº de membros remunerados</b>				
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	2.632.500,00	-	2.632.500,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

## Remuneração variável -exercício social encerrado 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	5,00	3,00	4,7	12,7
<b>Nº de membros remunerados</b>				
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.506.002,40	-	4.506.002,40
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	2.706.002,40	-	2.706.002,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

**13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**a) termos e condições gerais**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**b) principais objetivos do plano**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**c) forma como o plano contribui para esses objetivos**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**f) número máximo de ações abrangidas**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**g) número máximo de opções a serem outorgadas**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**h) condições de aquisição de ações**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**j) critérios para fixação do prazo de exercício**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**k) forma de liquidação**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**l) restrições à transferência das ações**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da Diretoria Estatutária**

Não houve remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios sociais.

**13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.**

Não aplicável à Companhia. **Justificativa:** A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

**13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão**

Posição em 31 de dezembro de 2018:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Quantidade de Ações			Debêntures
		ON	PN	Total	
Conselho de Administração	Taurus Armas S.A.	-	-	-	-
Diretoria	Taurus Armas S.A.	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Taurus Armas S.A.	-	8.090	-	-

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:**

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração.

Com relação aos diretores estatutários, dois (02) num total de quatro (04) possuem plano de Previdência Privada denominado "TAURUSPREV II" administrado pelo ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

**13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Valores Anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Número de Membros	4	3,00	3,00	5	5,00	5,00	3	3,00	4,67
Número de Membros remunerados	4	3	3	5	5	5	3	5	5
Valor da maior remuneração (R\$)	597.600,00	1.781.000,00	1.560.000,00	240.000,00	240.000,00	60.000,00	72.000,00	119.166,67	97.500,00
Valor da menor remuneração (R\$)	512.200,00	706.875,00	585.000,00	60.000,00	60.000,00	30.000,00	72.000,00	119.166,67	32.500,00
Valor médio da remuneração (R\$)	551.750,00	1.135.513,89	975.000,00	115.200,00	96.000,00	50.083,33	72.000,00	119.166,67	95.730,25

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia)**

Para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária são previstos os seguintes mecanismos de indenização:

- Apólice de seguro denominada D&O – Directors and Officer;

Para a Diretoria Estatutária são previstos, ainda, em contrato:

- Seguro saúde e vida, sendo estendido de acordo com o contrato individual.
- E plano de aposentadoria TAURUSPREV para dois (02) diretores estatutários.

**13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Exercício social 2018 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10,41%	27,50%	-	21,56%

Exercício social 2017 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	14%	21%	-	18%

Exercício social 2016 – Percentual da remuneração total de cada órgão abaixo detida por membros que são partes relacionadas ao Controlador

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	20,0%	15,0%	-	15%

**13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não recebem remuneração além das referentes aos cargos que ocupam na Companhia.

**13.15. Valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	60.000,00	585.000,00	0	645.000,00
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do emissor				
Sociedades sob controle comum		868.936,17		868.936,17

Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2017 – demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.582.983,05	1.247.853,16	-	2.830.836,21
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2016 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2016 – demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.493.100,00	812.075,34	-	2.305.175,34
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

### 13.16 – Outras informações julgadas relevantes

Não aplicável.